



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

ENCAMINHAMENTO Nº 29/2019

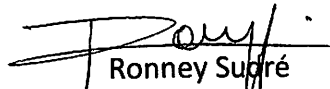
DE: Coordenadoria de Convênios


PARA: Controladoria

Encaminho a prestação de contas (parcelas 06 e 07) do Termo de Fomento **006/2018** desta Prefeitura com a **LOBO**, para avaliação e emissão de parecer.

Atenciosamente,


Em 26 de Abril de 2019.

  
Ronney Supré  
Mat. 3074

  
Elaborado por: Luiz Telis  
Mat. 2110

DE:

PARA:

RECEBIDO  
Data 26/04/19 - 08:56h  
  
Controladoria Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PARECER PARCIAL Nº136 /2019**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento no artigo 3º parágrafo único da resolução TCM 1121/05, art. 26, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS**, CNPJ Nº 09.094.604/0001-19 exercício financeiro de 2018, prestação de contas referente a 6 e 7ª ( sexta e sétima) de 12 parcelas do Termo de Fomento Nº 006/2018 , foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados naquela data.

O Município de Barreiras BA repassou a **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** 6ª e 7ª(sexta e sétima) parcelas totalizando no valor R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) , conforme cronograma de desembolso

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** foi realizada na íntegra pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1121/05.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, 28 de maio de 2019.

  
**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
MD Prefeito

ASSUNTO – TERMO DE FOMENTO N° 006/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a prestação de contas da Entidade LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, situada a Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre, nesta cidade de Barreiras-Bahia, referente à prestação de contas das parcelas 06 e 07 do Termo de Fomento 006/2018.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- I- Ofício;
- II- Justificativa; ✓
- III- Extratos bancários;
- IV- Tarifa DOC/TED bancário;
- V- Relatório da execução da receita e despesa; ✓
- VI- Relatório da execução físico-financeira; ✓
- VII- Relatório do cumprimento do objeto; ✓
- VIII- Conciliação bancária;
- IX- Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis; ✓
- X- Relação de pagamentos; ✓
- XI- Comprovantes dos pagamentos;
- XII- Documentos pessoais dos contratados;
- XIII- Lista de frequência dos funcionários;
- XIV- Relatório fotográfico; ✓

Atenciosamente,

Barreiras-Ba; 04 de abril de 2019.

Sector de Convênios - PMB  
Em 12/04/19 às 10/12h.  
Assinatura por extenso

  
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - LOBO

À

Prefeitura Municipal de Barreiras

Setor de convênio

PRESTAÇÃO DE CONTA PARCELAS 006 E 07/2018

TERMO DE FOMENTO 006/2018.

Nota Explicativa:

Segue documentos pessoais e folha de frequência da prestadora de serviços ELIANE GOMES DOS SANTOS, contratada pela Prefeitura Municipal de Barreiras, cedida a Entidade, conforme Termo de Fomento 006/2018.

Segue Contrato de Prestação de Serviços do Sra Camila Mayara Carvalho Rodrigues, bem como as certidões e nota fiscal.

Compra de ração na empresa PROVENDAS DIST. DE ALIMENTOS, com sede em Santa Maria da Vitória-Bahia. Cumpre ressaltar que a referida Empresa possui depósito na cidade de Barreiras-Ba, efetuando a entrega dos produtos na sede da Entidade.

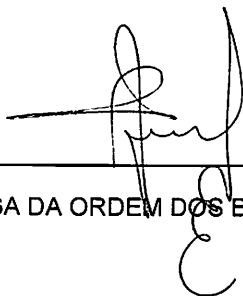
Por oportuno, vale observar que a Entidade tem tido dificuldades na compra de ração em nosso município, haja vista que a maioria das empresas fornecedoras não possuem certidões regulares, conforme exigido por este Órgão Público.

Comprovante de transferência bancária efetuada em 06/03/2019, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), referente a tarifa bancária. Transferência bancária no valor de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos), em 03/04/2019 referente ao débito de renovação do cadastro.

Sem mais,

Atenciosamente.

Barreiras-Ba; 04 de abril de 2019.



LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO



## Transações Pendentes

G338060909154251013  
06/03/2019 09:14:11

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Nome	LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS
Agência	231-3
Conta corrente	39056-9

#### Creditado

---

Nome	LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Agência	231-3
Conta corrente	63486-7
Valor	135,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA	06/03/2019 09:07:30
	JB985772 MARIA V ZANON	06/03/2019 09:14:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

08/04/2019



Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 07/03/2019 Valor R\$ 135,00 D

Importe referente a Tarifa Pacote de Serviços, Tarifa referente a 07/03/2019, documento 890.661.001.169.396, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e trinta e cinco reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 08/04/2019 11:15:34

08/04/2019



Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 25/03/2019 Valor R\$ 51,90 D

Importe referente a Tarifa Renovação Cadastro, Tarifa referente a 06/03/2019, documento 870.840.800.026.332, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cinqüenta e um reais e noventa centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 08/04/2019 11:17:29

08/04/2019



Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 03/04/2019 Valor R\$ 51,90 C

Importe referente a Transferência recebida, 03/04 0231 39056-9 LIGA  
ORDEM BIC, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056,  
lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Cinqüenta e um reais e noventa centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e  
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.  
Documento emitido por: MARIA V ZANON em 08/04/2019 11:14:41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BAHIA**

**INSTITUIÇÃO: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - LOBO**

**TERMO FOMENTO: Nº 006/2018**

**VIGÊNCIA: 30 – 06 – 2018 A 31 – 07 – 2019**

**RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**FONTE: 00**

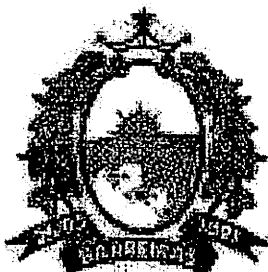
**VALOR DO TERMO: R\$84.000,00(12X7.000,00)**

**PARCELA: 6ª E 7ª**

**PERIODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 15/02/2019 A 04/04/2019**

**EXERCICIO 2019**

Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 448

DATA: 11/03/2019

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

VALOR BRUTO R\$ 7.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 7.000,00

DOTAÇÃO: 030606 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2112 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
335043000000 Subvenções Sociais  
0100 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	33333 - 6C	ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.854.405/0001-95

11-03

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 2	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 030608 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:	

**CREADOR**

R. Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P.J/CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.: Baíro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 63486 - 7

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.**

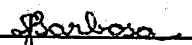
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 006/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019, ref. 6ª parcela.

**Itens do Empenho**

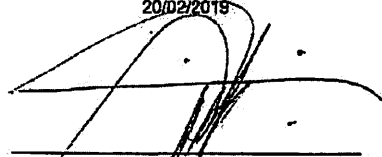
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 20/02/2019

**AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA**  
EM: 02/01/2019

  
GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA  
Portaria nº300  
Secretária de Administração

**DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:**  
20/02/2019

  
BARTOLOMEU FINTO DA SILVA  
CRC 041320/O-7  
Contador(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 2	Liq: 17084	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030806 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

**CREADOR**

R. Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P./CPF: 09.094.804/0001-19	R.G.: Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3 Conta: 63486 - 7

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhas ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 008/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019, ref. 6ª parcela.

Data do Empenho: 02/01/2019	Data do Sub Empenho: 20/02/2019	Data da Liquidação: 20/02/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

**RETENÇÃO**

Total da Retenção: 0,00

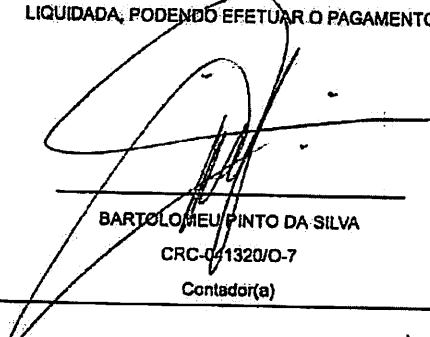
**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 02/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/02/2019	7.000,00
<b>Total do Documento:</b>	<b>7.000,00</b>

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECÉBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA  
Portaria nº 300  
Secretária de Administração

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
CRC-041320/O-7  
Contador(a)

  
ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Geral  
Portaria nº 625/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

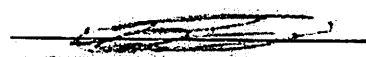
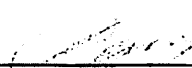
AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 2	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 006/2018 - Termo de Fomento nº 006/2018 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
56.000,00	56.000,00	0,00	49.000,00	7.000,00	42.000,00	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO			Endereço: RUA JABAQUARA, 130			
C.N.P.J./CPF: 09.094.804/0001-19		R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 63486 - 7			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 006/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. ref. 6ª parcela.						
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/02/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/02/2019 DATA PAGAMENTO: 11/03/2019						
Valor Bruto: 7.000,00		Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	33333-6C - ARRECADAÇÃO ISS/IPTU/C/C PM	63486	0100	7.000,00
Total Pago:					7.000,00	
Pague-se a quantia de R\$ 7.000,00 ( Sete Mil Reais )			Foi paga a importância autorizada			
 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat.53054 Prefeito			 CELSO LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda			



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2783 - 24 de Agosto de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS, PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

**1º CONVENIENTE:** O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

**2º CONVENIENTE:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO - CNPJ nº 09.094.604/0001-19.

**OBJETO:** Proporcionar o bem-estar, a guarda, proleção e a castração de animais (cães e galos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de Julho de 2019.

**DO VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DATA E ASSINATURAS:** 10 de Agosto de 2018 -- João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Maria Virgínia Zanon (2º conveniente).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

Proc. Adm. Nº 708-A/2018-Dispensa Nº 024/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: KLÉVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 005.648.415-10. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1292, Loteamento Jardim Juscelino Kubistchec, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 038/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 19 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-A/2017

Proc. Adm. Nº 637-H/2018-Dispensa Nº 021-A/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: LOJA MAÇÔNICA IRMÃO PAULO ROBERTO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.252.167/0001-66. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Costa Rica, Lot. Sul Brasileiro, nº 611- Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro de Aprendizado Paulo Machado. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-A/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-C/2017

Proc. Adm. Nº 637-F/2018-Dispensa Nº 021-C/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 16.398.794/0001-23. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Castelo Branco, nº 38, Conjunto Habitacional ACM- Santa Luzia, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-C/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-I/2017

Proc. Adm. Nº 637-B/2018-Dispensa Nº 021-I/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rafaela, nº 66, Bairro Vila rica, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Santa Rafaela. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-I/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-H/2017

Proc. Adm. Nº 637-E/2018-Dispensa Nº 021-H/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua D, nº 226, Bairro Vila nova, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro social Vila Nova. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-H/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000049/2019.E

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**  
Nome Fantasia: **L.O.B.O**  
Inscrição Municipal: **000011874** CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19**  
Endereço: **RUA JABAQUARA, 130**  
**MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 09/01/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/04/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600003840510000108769090000049201901092**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/02/2019 às 09:20:51



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 14/02/2019 09:14

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190447804

RAZÃO SOCIAL	
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	09.094.604/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS  
CNPJ: 09.094.604/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:11:05 do dia 06/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2019.

Código de controle da certidão: EDC5.6C10.A210.9F05  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09094604/0001-19  
**Razão Social:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS  
**Nome Fantasia:** L.O.B.O  
**Endereço:** R JABAQUARA 130 / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-279

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2019 a 10/03/2019

**Certificação Número:** 2019020902594459338534

Informação obtida em 14/02/2019, às 10:15:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.094.604/0001-19

Certidão nº: 167766272/2019

Expedição: 14/02/2019, às 10:16:29

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.094.604/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Entre contas correntes

G339111005398794057  
11/03/2019 10:40:36

### Debitado

Nome	P M B A IPTU ISS
Agência	231-3
Conta corrente	33333-6

### Creditado

Nome	LIGAD O D BICHOS ORFAOS
Agência	231-3
Conta corrente	83488-7
Valor	7.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 733328442.

Usuário: JC285592 CELSO LUIS LESSA.

11/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:48:24  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B A IPTU ISS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 33.333-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/03/2019
NR. DOCUMENTO	660.231.000.063.486
VALOR TOTAL	7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS	
AGENCIA: 0231-3	CONTA: 63.486-7
NR. DOCUMENTO	660.231.000.033.333

=====

NR. AUTENTICACAO	2.F4C.A1A.412.C1C.2FD
------------------	-----------------------

PAGE

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10705060/0001-63

**Razão Social:** FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA

**Endereço:** RUA IPIRANGA QD K LT 07 183 / VILA JURY / BARREIRAS / BA /  
47805-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2019 a 13/06/2019

**Certificação Número:** 2019051502143460783043

Informação obtida em 31/05/2019, às 11:16:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BAHIA**

**INSTITUIÇÃO: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - LOBO**

**TERMO FOMENTO: Nº 006/2018**

**VIGÊNCIA: 30 – 06 – 2018 A 31 – 07 – 2019**

**RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**FONTE: 00**

**VALOR DO TERMO: R\$84.000,00(12X7.000,00)**

**PARCELA: 6ª E 7ª**

**PERIODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 15/02/2019 A 04/04/2019**

**EXERCICIO 2019**

Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 448

DATA: 11/03/2019

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

VALOR BRUTO R\$ 7.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 7.000,00

DOTAÇÃO: 030606 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2112 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
335043000000 Subvenções Sociais  
0100 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	33333 - 60	ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	7.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.854.405/0001-95

11-03

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 2	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030608 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

**CREADOR**

R. Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P./CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.:
I.M.:	Bairro: MORADA NOBRE
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Agência: 0231-3	Conta: 63486 - 7

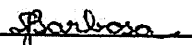
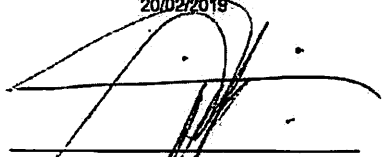
**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 006/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019, ref. 6ª parcela.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 20/02/2019

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 02/01/2019</p>  <p>GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA</p> <p>Portaria nº300</p> <p>Secretária de Administração</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p>20/02/2019</p>  <p>BARTOLOMEU FINTO DA SILVA</p> <p>CRC-041320/O-7</p> <p>Contador(a)</p>
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 2	Liq: 17084	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030806 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.6.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

**CREDOR**

R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Endereço: RUA JABAQUARA, 130	
C.N.P.J./CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3	Conta: 63486 - 7

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prianhês ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 008/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019, ref. 6ª parcela.

Data do Empenho: 02/01/2019      Data do Sub Empenho: 20/02/2019      Data da Liquidação: 20/02/2019

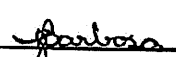
**RETENÇÃO**

Total da Retenção: 0,00

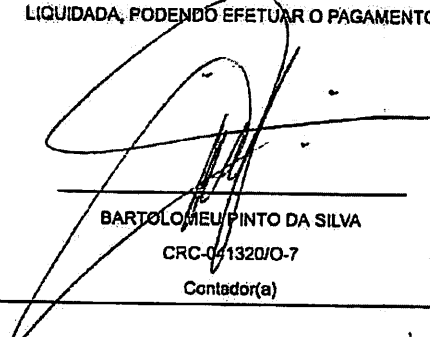
**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 02/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/02/2019      Total do Documento: 7.000,00

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA  
Portaria nº 300  
Secretaria de Administração

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
CRC-041320/O-7  
Contador(a)

  
ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Geral  
Portaria nº 625/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

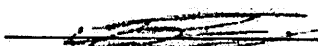
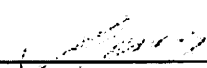
AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 2	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030608 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 006/2018 - Termo de Fomento nº 006/2018 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
56.000,00	56.000,00	0,00	49.000,00	7.000,00	42.000,00	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO			Endereço: RUA JABAQUARA, 130			
C.N.P.J./CPF: 09.094.604/0001-19		R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 63486 - 7			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 006/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. ref. 8ª parcela.						
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/02/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/02/2019 DATA PAGAMENTO: 11/03/2019						
Valor Bruto: 7.000,00		Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	33333-6C - ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	0100	7.000,00
					Total Pago:	7.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).			Foi paga a importância autorizada:			
 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat.53054 Prefeito			 CELSO LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda			



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2783 - 24 de Agosto de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVENIOS, PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

**1º CONVENIENTE:** O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

**2º CONVENIENTE:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO - CNPJ nº 09.094.604/0001-19.

**OBJETO:** Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de Julho de 2019.

**DO VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DATA E ASSINATURAS:** 10 de Agosto de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Maria Virgínia Zanoni (2º conveniente).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

Proc. Adm. Nº 708-A/2018-Dispensa Nº 024/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: KLÉVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 005.648.415-10. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1292, Loteamento Jardim Juscelino Kubistchec, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 038/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 19 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-A/2017

Proc. Adm. Nº 637-H/2018-Dispensa Nº 021-A/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: LOJA MAÇÔNICA IRMÃO PAULO ROBERTO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.252.167/0001-66. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Costa Rica, Lot. Sul Brasileiro, nº 611- Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro de Aprendizado Paulo Machado. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-A/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-C/2017

Proc. Adm. Nº 637-F/2018-Dispensa Nº 021-C/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA- EPP- CNPJ/MF nº 16.398.794/0001-23. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Castelo Branco, nº 38, Conjunto Habitacional ACM- Santa Luzia, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-C/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-I/2017

Proc. Adm. Nº 637-B/2018-Dispensa Nº 021-I/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rafaela, nº 66, Bairro Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Santa Rafaela. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-I/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-H/2017

Proc. Adm. Nº 637-E/2018-Dispensa Nº 021-H/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua D, nº 226, Bairro Vila Nova, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro social Vila Nova. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-H/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 590

DATA: 15/03/2019

CREDOR: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO

VALOR BRUTO R\$ 7.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 7.000,00

DOTAÇÃO: 030606 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2112 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
335043000000 Subvenções Sociais  
0100 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	33333 - 6C	ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	7.000,00

15-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 3	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor de Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
58.000,00	58.000,00	0,00	42.000,00	7.000,00	35.000,00

**REDOR**

R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Endereço: RUA JABAQUARA, 130
C.N.P./CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.: Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 63486 - 7

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 006/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. ref. 7ª Parcela.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/03/2019

Valor: 58.000,00 ( Cinquenta e Oito Mil Reals)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019</p> <p style="text-align: center;"><i>Barbosa</i></p> <p>GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA Portaria nº300 Secretária de Administração</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: center;">01/03/2019</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
---	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 3	Liq: 18021	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. do Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
58.000,00	58.000,00	0,00	42.000,00	7.000,00	35.000,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO	Endereço: RUA JABAQUARA, 130	
C.N.P./CPF: 09.094.604/0001-19	R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3	Conta: 63486 - 7

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 008/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. ref. 7ª Parcela.

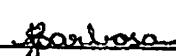
Data do Empenho: 02/01/2019	Data do Sub Empenho: 01/03/2019	Data da Liquidação: 13/03/2019
Valor Bruto: 7.000,00	Valor Bruto por Extensão: Sete Mil Reais	

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

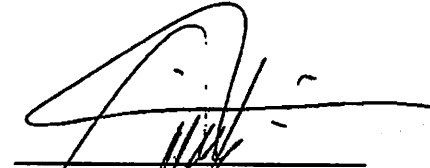
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 03/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 13/03/2019	7.000,00
Total do Documento:	7.000,00

Valor Líquido: 7.000,00 ( Sete Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
 \_\_\_\_\_  
 GISLAÍNE CÉSAR DE CARVALHO SOUZA BARBOSA  
 Portaria nº 300  
 Secretária de Administração

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
 \_\_\_\_\_  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-04/1320/O-7  
 Contador(a)

  
 ALDIR JOEL RESMINI  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 625/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

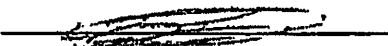
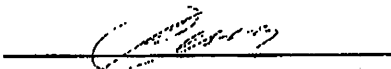
AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95.

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 131 / 3	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030606 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 007 - GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZADA Ação: 2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 006/2018 - Termo de Fomento nº 006/2018 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
56.000,00	56.000,00	0,00	42.000,00	7.000,00	35.000,00	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 1322 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - LOBO			Endereço: RUA JABAQUARA, 130			
C.N.P./CPF: 09.094.604/0001-19		R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 63486 - 7			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais ( cães e gatos ) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhez ou doentes e encaminhá-los para adoção. Conforme processo administrativo nº 1018/2018, Termo de Fomento nº 006/2018, no valor de R\$84.000,00 com vigência até 31/07/2019. ref. 7ª Parcela.						
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/03/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 13/03/2019 DATA PAGAMENTO: 15/03/2019						
Valor Bruto: 7.000,00		Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	33333-6C - ARRECAÇÃO ISS/IPTU C/C PM	63486	0100	7.000,00
Total Pago:						7.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 7.000,00 ( Sete Mil Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat.53054 Prefeito			 CELSO LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda			





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2783 - 24 de Agosto de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

**1º CONVENIENTE:** O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

**2º CONVENIENTE:** ~~LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO~~, CNPJ nº 09.094.604/0001-19.

**OBJETO:** Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de Julho de 2019.

**DO VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DATA E ASSINATURAS:** 10 de Agosto de 2018 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Maria Virgínia Zanon (2º conveniente).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

Proc. Adm. Nº 708-A/2018-Dispensa Nº 024/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: KLÉVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 005.648.415-10. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1292, Loteamento Jardim Juscelino Kubistchec, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 038/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 19 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-A/2017

Proc. Adm. Nº 637-H/2018-Dispensa Nº 021-A/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Locador: LOJA MAÇÔNICA IRMÃO PAULO ROBERTO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.252.167/0001-66. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Costa Rica, Lot. Sul Brasileiro, nº 611- Vila Rica, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro de Aprendizado Paulo Machado. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-A/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-C/2017

Proc. Adm. Nº 637-F/2018-Dispensa Nº 021-C/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 16.398.794/0001-23. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Castelo Branco, nº 38, Conjunto Habitacional ACM- Santa Luzia, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-C/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-I/2017

Proc. Adm. Nº 637-B/2018-Dispensa Nº 021-I/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rafaela, nº 65, Bairro Vila rica, Barreiras-BA, para funcionamento da Escola Municipal Santa Rafaela. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-I/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-H/2017

Proc. Adm. Nº 637-E/2018-Dispensa Nº 021-H/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Locador: DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ/MF nº 14.760.136/0001-04. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua D, nº 226, Bairro Vila nova, Barreiras-BA, para funcionamento do Centro social Vila Nova. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato de Locação nº 029-H/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 05 de maio de 2018. Valor Global: R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais). Fund. legal: art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

15/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:54:34  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B A IPTU ISS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 33.333-6

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 15/03/2019  
NR. DOCUMENTO 660.231.000.053.486  
VALOR TOTAL 7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.486-7  
NR. DOCUMENTO 660.231.000.033.333  
=====  
NR.AUTENTICACAO E.CFC.DD8.689.7A8.5FC

**PAGO**

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome: P M B A IPTU ISS  
Agência: 231-3  
Conta corrente: 33333-6

**Creditado**

---

Nome: LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
Agência: 231-3  
Conta corrente: 63486-7  
Valor: 7.000,00  
Data: Nesta data

---

Assinada por: JC285592 CELSO LUIS LESSA

15/03/2019 10:09:42

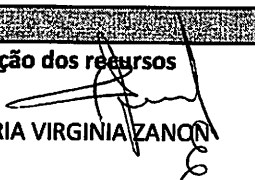
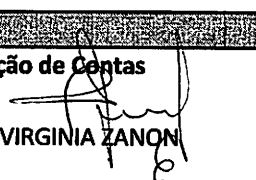
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 735059910.

Usuário: JC285592 CELSO LUIS LESSA.

---

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

nome da entidade		TERMO DE FOMENTO	
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS		006/2018	
RECEITA		DESPESA	
SALDO EM CONTA CORRENTE	11,83		
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	R\$ 14.000,00	DESPESAS	R\$ 13.682,12
DEVOLUÇÃO IMPOSTOS/TARIFAS	R\$ 186,90	TARIFAS BANCARIAS DEBITADAS	R\$ 186,90
DEVOLUÇÃO JUROS E MULTAS CONTAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		SALDO EM CONTA CORRENTE	R\$ 329,71
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.198,73</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>14.198,73</b>
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 MARIA VIRGINIA ZANONI PRESIDENTE		 MARIA VIRGINIA ZANONI PRESIDENTE	

**EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Nome da entidade

LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS

TERMO DE FOMENTO

15/02/2019 A 04/04/2019


006/2018

FÍSICO					
META (ÁREA)	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1 - pagamento de funcionário s e impostos; 2 - compra de ração; 3 - pagamento conta de energia e agua; 4 - prestação de serviços veterinários ; 5 - compra de medicamen tos; 6 - material limpeza	1 - pagamento de funcionário s e impostos; 2 - compra de ração; 3 - pgto conta de energia e agua; 4 - prestação de serviços veterinários ; 5 - compra de medicamen tos; 6 - material limpeza;	1 - pagamentos funcionários;		3.782,82	3.782,82
		2 - pagamento de impostos;		709,26	709,26
		3 - compra de ração;		2.855,86	2.855,86
		4 - pgto conta de agua e energia;		411,38	411,38
		5 - prestação de serviços;		2.000,00	2.000,00
		6 - compra de medicamentos;		2.719,40	2.719,40
		7 - materiais de limpeza;		1.203,40	1.203,40
<b>TOTAL</b>				<b>13.682,12</b>	<b>13682,12</b>

FINANCEIRO (R\$ 1,00)					
META (ÁREA)	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
	1	14.000,00	186,90		14.186,90
<b>TOTAL</b>		<b>14.000,00</b>	<b>186,90</b>		<b>14.186,90</b>

**RESPONSÁVELS**

Responsável pela Execução dos recursos

  
 MARIA VIRGINIA ZANON  
 PRESIDENTE

Responsável pela Prestação de Contas

  
 MARIA VIRGINIA ZANON  
 PRESIDENTE

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE:	TERMO DE FOMENTO:
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	006/2018

**OBJETO:**

Alimentação, medicação e descartáveis destinados as cirurgias eletivas e de emergência, pagamento de funcionários.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

parcelas 06 e 07/2018

15/02/2019 a 04/04/2019

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO**

**Ações Programadas:**

Pagamento de funcionários, prestação de serviços veterinários, energia, água, impostos, compra de ração, materiais de limpeza e medicamentos.

**Ações Executadas:**

Pagamento de funcionários, prestação de serviços veterinários, energia, água, impostos, compra de ração, materiais de limpeza e medicamentos.

**Benefícios Alcançados:**

Pagamento de funcionários, prestação de serviços veterinários, energia, água, impostos, compra de ração, materiais de limpeza e medicamentos.

**RESPONSÁVEL**

Barreiras-Ba; 04 de abril de 2019.

  
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

<b>Nome da entidade</b>	<b>TERMO DE FOMENTO:</b>
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	006/2018

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

parcelas 06 e 07/2018

15/02/2019 a 04/04/2019

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>0231-3</b>	<b>CONTA CORRENTE N°</b>
BANCO DO BRASIL - BANCO 001			63486-7

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**


DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		329,71
		329,71
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		329,71
		329,71
		329,71
		329,71
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	329,71
		329,71
		329,71
		329,71
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Convênio	0,00	329,71
		329,71
		329,71
		329,71
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>329,71</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

  
 MARIA VIRGINIA ZANON  
 PRESIDENTE

Responsável pela Prestação de Contas

  
 MARIA VIRGINIA ZANON  
 PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

nome da entidade	TERMO DE FOMENTO
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	006/2018

### Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que os documentos contábeis referentes à prestação de contas do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018, encontram-se arquivados em boa ordem e conservação, identificados e a disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

### Responsável pela Execução

Barreiras-Ba; 04 de abril de 2019.

LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS  
MARIA VIRGINIA ZANON - PRESIDENTE

### Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

Barreiras-Ba; 04 de abril de 2019.

Solmario Jorge Linhares  
CONTADOR  
CRC/BA 16.060/O-8  
CPF: 341.561.275-91



**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Nome da entidade:		TERMO DE FOMENTO:								
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS		006/2018								
PROGRAMA DE TRABALHO										
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TIT-CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)	
1	1	ALDINA ALVES DA SILVA	347.770.835-00	SALÁRIO	TED 31.101	11/03/2019	REC. 02/2019	11/03/2019	973,25	
1	2	RUSARINA DA SILVA CAMPOS	688.434.025-87	SALÁRIO	TED 31.102	11/03/2019	REC. 02/2019	11/03/2019	918,16	
1	3	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO - EMBASA	13.504.675/0001-10	ÁGUA	PGTO 31.103	11/03/2019	mar/19	19/02/2019	245,88	
1	4	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	ENERGIA ELET	PGTO 31.104	11/03/2019	NF 351988587	20/02/2019	165,50	
1	5	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	16.727.230/0001-97	IMPOSTO	PGTO 31.105	11/03/2019	GPS 02/2019	26/02/2019	688,70	
1	6	PIS - SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MF	00.394.460/0058-87	IMPOSTO	PGTO 31.106	11/03/2019	DARF	28/02/2019	20,56	
1	7	FORMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	08.434.444/0001-23	MEDICAMTOS	OB 553.338.000.006.245	13/03/2019	NF 2747	12/03/2019	2.294,40	
1	8	PROCRIA AGROPECUARIA LTDA.	09.499.626/0001-69	MEDICAMTOS	OB 554.231.000.005.833	13/03/2019	NF 000.005.613	12/03/2019	425,00	
1	9	PROCRIA AGROPECUARIA LTDA.	09.499.626/0001-69	RAÇÃO	OB 554.231.000.005.833	20/03/2019	NF 000.005.642	20/03/2019	1.585,00	
1	10	PROVENDAS DIST. DE ALIMENTOS LTDA	07.054.623/0002-77	RAÇÃO	OB 555.746.000.006.089	21/03/2019	NF 123337	16/03/2019	1.270,86	
1	11	AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	10.554.267/0001-84	MAT. LIMPEZA	TED 32.101	21/03/2019	NF 2076	20/03/2019	1.203,40	
<b>TOTAL</b>									<b>9.790,71</b>	

RESPONSÁVEL

Responsável pela Execução dos recursos

Responsável pela Prestação de Contas

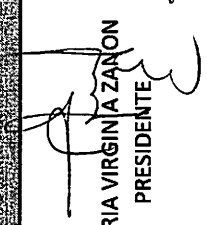



MARIA VIRGINIA ZANON  
PRESIDENTE

MARIA VIRGINIA ZANON  
PRESIDENTE

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Nome da entidade:		TERMO DE FOMENTO:							
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS		005/2018							
PROGRAMA DE TRABALHO									
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	ALDINA ALVES DA SILVA	347.770.835-00	SALÁRIO	TED 40.301	03/04/2019	REC. 03/2019	03/04/2019	973,25
1	2	RUSARINA DA SILVA CAMPOS	688.434.025-87	SALÁRIO	TED 40.302	03/04/2019	REC 03/2019	03/04/2019	918,16
1	3	CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES	049.741.065-62	PREST. SERV.	TED 40.401	04/04/2019	NF 92982	01/04/2019	2.000,00
1									
1									
1									
1									
1									
<b>TOTAL</b>									<b>3.891,41</b>

RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos recursos	 MARIA VIRGINIA ZANON PRESIDENTE
Responsável pela Prestação de Contas	 MARIA VIRGINIA ZANON PRESIDENTE



## Consultas - Extrato de conta corrente

G332181457981754019  
18/04/2019 15:03:11

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
 Período do extrato de 07 / 03 / 2019 até 04 / 04 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			146,83 C
07/03/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 07/03/2019	890.661.001.169.396	135,00 D	11,83 C
11/03/2019		0231	99026	870 Transferência recebida 11/03 0231 33333-6 P M B A IPTU I	660.231.000.033.333	7.000,00 C	
11/03/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 34777083500 ALDINA ALVES DA S	31.101	973,25 D	
11/03/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA	31.102	918,16 D	
11/03/2019		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	31.103	245,88 D	
11/03/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	31.104	165,50 D	
11/03/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 9094604000119 - 02/2019	31.105	688,70 D	
11/03/2019		0000	13105	375 Impostos DARF - 09.094.604/0001-19 -8301	31.106	20,56 D	3.999,78 C
13/03/2019		0231	99015	470 Transferência enviada 13/03 3338 6245-6 FORMED COM PRO	553.338.000.006.245	2.294,40 D	
13/03/2019		0231	99015	470 Transferência enviada 13/03 4231 5833-5 PROCRIA ASS PE	554.231.000.005.833	425,00 D	1.280,38 C
15/03/2019		0231	99026	870 Transferência recebida 15/03 0231 33333-6 P M B A IPTU I	660.231.000.033.333	7.000,00 C	8.280,38 C
20/03/2019		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.020	1.203,40 C	
20/03/2019		0231	99015	470 Transferência enviada 20/03 4231 5833-5 PROCRIA ASS PE	554.231.000.005.833	1.585,00 D	
20/03/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 184 1010 010554267000184 AQUALIMP PROD	32.001	1.203,40 D	6.695,38 C
21/03/2019		0231	99015	470 Transferência enviada 21/03 5746 6089-5 PROVENDas COME	555.746.000.006.089	1.270,86 D	
21/03/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1010 010554267000184 AQUALIMP PROD	32.101	1.203,40 D	4.221,12 C
25/03/2019		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro Tarifa referente a 06/03/2019	870.840.800.026.332	51,90 D	4.169,22 C
03/04/2019		0231	99015	870 Transferência recebida 03/04 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC	550.231.000.039.056	51,90 C	
03/04/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 34777083500 ALDINA ALVES DA S	40.301	973,25 D	
03/04/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68843402587 RUSARINA DA SILVA	40.302	918,16 D	2.329,71 C
04/04/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0008 04974106562 CAMILA MAYARA CAR	40.401	2.000,00 D	
04/04/2019		0000	00000	999 S A L D O			329,71 C

Conheca a Stelo, a maquina de cartao sem taxa de adesao e sem aluguel. Fale com seu gerente ou acesse [stelo.com.br/bb](http://stelo.com.br/bb) e faça seu pedido.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS					02/2019	
Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE					Divisão R.H.	
Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19					001.000.000	
Nº Reg. 01002	Chapa	Nome ALDINA ALVES DA SILVA			CBO 514325	
Função AUX SERV GERAIS		SETOR/LOCAL 01002	Dt. ADM. 02/01/2012	Dep.s.F/TR 0	CPF 347.770.835-00	
Endereço/Cidade Rua JOAO PAULO II, 49 - Barreiras					Cart.Ident. 0726607592	
AG.	Conta corrente	Conta-PGTS	PIS 12847411080		Ctps/Série-UF 06760575.00010-BA	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	998,00			
062	TRINIO		59,88			
101	I.N.S.S.	8,00			84,63	
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 1.057,88	Total de Vencimentos 1.057,88	Total de Descontos 84,63	
Base Cál. F.G.T.S 1.057,88		F.G.T.S do Mês 84,63	Base Cál. I.R. 973,25	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		973,25

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03=2019  
DATA

Aldina Alves da Silva  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Pago com recursos do termo  
de fomento nº 006/2018

Confere com Original  
Em 03/04/2019  
Assinatura



## Consultas - Extrato de conta corrente

G332181457981754022  
18/04/2019 15:06:13

### Conta debitada

Agência 231-3  
Conta 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
Período 07/03/2019 a 04/04/2019

### Favorecidos

Documento	100.021	Valor R\$	973,25
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	11/03/2019	Situação	Processado
Banco	104 CEF		
Agência	783 BARREIRAS	Conta + DV	26004
Favorecido	ALDINA ALVES DA SILVA	CPF/CNPJ	347.770.835-00

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Folha de Ponto - Período: 02 / 2019

Empregador(a)  
 Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS CNPJ: 09.094.604/0001-19

Empregado(a)  
 Nome: ALDINA ALVES DA SILVA CPF: 347.770.835-00  
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado(a)
1	07:41	11:55	13:45	17:30	—	Aldina Alves da Silva
2	07:45	11:59	—	—	—	Aldina Alves da Silva
3	Domingo					
4	07:35	11:59	13:45	17:30	—	Aldina Alves da Silva
5	07:59	11:59	13:30	17:30	—	Aldina Alves da Silva
6	07:43	12:00	13:45	17:30	—	Aldina Alves da Silva
7	08:08	11:45	13:55	17:30	—	Aldina Alves da Silva
8	08:07	11:45	13:45	17:30	—	Aldina Alves da Silva
9	07:45	11:55	—	—	—	Aldina Alves da Silva
10	Domingo					
11	08:00	11:59	13:45	17:30	—	Aldina Alves da Silva
12	17:40	11:59	13:10	17:30	—	Aldina Alves da Silva
13	08:10	11:59	13:30	17:30	—	Aldina Alves da Silva
14	07:45	11:59	13:30	17:30	—	Aldina Alves da Silva
15	07:57	11:55	13:45	17:30	—	Aldina Alves da Silva
16	11:45	11:59	—	—	—	Aldina Alves da Silva
17	Domingo					
18	07:45	12:05	13:35	17:30	—	Aldina Alves da Silva
19	07:45	12:01	13:29	17:30	—	Aldina Alves da Silva
20	07:41	12:01	13:45	17:30	—	Aldina Alves da Silva
21	Domingo					
22	07:41	12:05	13:45	18:50	—	Aldina Alves da Silva
23	07:40	12:15	—	—	—	Aldina Alves da Silva
24	Domingo					
25	07:59	12:05	13:30	—	—	Aldina Alves da Silva
26	07:45	12:50	14:07	18:15	—	Aldina Alves da Silva
27	07:45	12:00	14:00	17:30	—	Aldina Alves da Silva
28	07:41	11:40	13:40	17:30	—	Aldina Alves da Silva
29	Domingo					
30	Domingo					
31	Domingo					

Maria Virgínia Zanon  
 CPF: 723.585.059-00  
 Cargo - Presidente

Em 02/01/2019  
 Assinatura

<b>RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL</b>					Competência	02/2019
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS					Divisão R.H.	001.000.000
Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19						
Nº Reg. 01004	Chapa	Nome RUSARINA DA SILVA CAMPOS			CBO 514325	
Função SERV GERAIS		SETOR/LOCAL 01004	DT. ADM. 06/11/2017	Dep.s.F/TR 0	CPF 688.434.025-87	
Endereço/Cidade RUA brazilandia, 133 - Barreiras					Cart.Ident. 2209476003	
Banco/AG. /	Conta corrente -	Conta-FGTS	PIS 16558460697		Ctps/Série-UF 02792967.00050-BA	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descntos	
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	998,00			
101	I.N.S.S.	8,00			79,84	
<b>RESUMO DO MÊS</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descntos	
		998,00	998,00	998,00	79,84	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. LR.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
998,00		79,84	918,16	918,16		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

11.013.2019  
DATA

Rusarina da Silva Campos  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Pago com recursos do termo  
de fomento nº 006/2018

Confere sem Original  
Em 08/04/2019  
Assinatura



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 783 BARREIRAS  
Conta corrente (com DV) 1507834  
CPF 688.434.025-87  
Nome favorecido RUSARINA DA SILVA CAMPOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.102  
Valor 918,16  
Data transferência 11/03/2019

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 76D17005E72ED8F0

---

Assinada por	JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA	11/03/2019 12:11:49
	JB985772 MARIA V ZANON	11/03/2019 12:13:19

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

Folha de Ponto - Período: 02 / 2019

Empregador(a):  
 Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS      CPF: 09.004.604/0001-19

Empregado(a):  
 Nome: RUSARINA DA SILVA CAMPOS      CPF: 688.434.025-87  
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      CTPS:

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado(a)
1	07:19	12:00	13:38	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
2	07:47	12:46	-	-	-	Rusarina da Silva Campos
3	Domingo					
4	07:50	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
5	07:46	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
6	07:43	12:00	13:45	17:33	-	Rusarina da Silva Campos
7	07:40	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
8	07:51	12:00	13:46	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
9	07:46	12:00	-	-	-	Rusarina da Silva Campos
10	Domingo					
11	07:48	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
12	07:48	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
13	07:46	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
14	07:47	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
15	07:50	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
16	07:40	12:00	-	-	-	Rusarina da Silva Campos
17	Domingo					
18	07:46	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
19	07:47	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
20	07:50	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
21	07:56	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
22	07:49	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
23	07:38	12:00	-	-	-	Rusarina da Silva Campos
24	Domingo					
25	07:40	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
26	07:50	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
27	07:31	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
28	07:37	12:00	13:45	17:30	-	Rusarina da Silva Campos
29	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-

Confere sem Original  
 Em 02/04/2019  
 Assinatura

Empresário: 0895 - LINA DA GREN DOS BICHOS OFFICIS

CPF: 09.294.50470001-1

Endereço: Rua SABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreirae

CLASS. NR	N. REG	NOME	CBO	FUNÇÃO
-----------	--------	------	-----	--------

\* EMPREGADOS

001.000.000	01002	ALDINA ALVES DA SILVA		514325 - AUX SERV GERAIS
		Admissão: 02/01/2012	Salário Base: 998,00	Tipo Salário: Mensal
				Condição: Normal
Base INSS:	1.057,88	001 SALÁRIO NORMAL	30,00	998,00
Base IRRF:	973,25	002 TRIENIO		101 I.N.S.S.
Base FGTS:	1.057,88			8,00
Tot. Vend.:	1.057,88			(84,63)
Tot. Base:	84,63			
*Equival.:	973,25			
Var. FGTS:	84,63			
Out. Op. SP:	0			
Out. Op. IR:	0			

*Aldina Alves da Silva*

001.000.000	01004	RUSARINA DA SILVA CAMPOS		514325 - AUX SERV GERAIS
		Admissão: 06/11/2017	Salário Base: 998,00	Tipo Salário: Mensal
				Condição: Normal
Base INSS:	998,00	001 SALÁRIO NORMAL	30,00	998,00
Base IRRF:	918,16			101 I.N.S.S.
Base FGTS:	998,00			8,00
Tot. Vend.:	998,00			(79,84)
Tot. Base:	79,84			
*Equival.:	918,16			
Var. FGTS:	79,84			
Out. Op. SP:	0			
Out. Op. IR:	0			

*\* Rusarina da Silva Campos*

Confere com Original  
 Em 08/04/2019  
 Assinatura

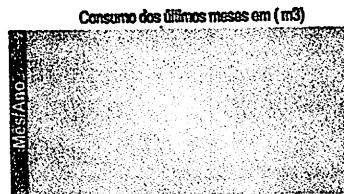
Código Débito Automático 0020 Inscricao 0020.03.0177.1.0170.0000.0  
 Matrícula 180953915 Mês/Ano 3/2019 Período de consumo 02/02/19 a 19/02/19 Nº. Hidrômetro A185684019

Nome / Endereço para entrega  
**LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS**  
**MORADA NOBRE 47810279 BARREIRAS**  
**RU JABAGUARA, 0130 A**

Cod.Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias /Cons. Data/Leitura Data / Emissão  
 17 0 17 19/02/19 19/02/19

Endereço da Ligação  
**RU JABAGUARA, 0130 A**  
**MORADA NOBRE 47810279 BARREIRAS**

Faixas de Consumo	Cons (m <sup>3</sup> )	Valor (m <sup>3</sup> )	UC	VL. Total
0TE 6 MIN	6	82.90		82.90
7 A 10	4	3.17		12.68
11 A 50	7	18.18		127.26
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>			<b>222.84</b>



Unidades de Consumo - UC (imóveis)  
 Consumo por Unidade (m<sup>3</sup>)  
 Consumo Médio Mensal - Ligação

Especificação  
**CONS. AGUA 17 m3**

**LIG. AGUA DIAM. 1/2 C/HIDR. 1/005**

% do valor água  
**Valor (R\$)**  
**222,84**

**23,04**

Tarifa COM2. 1-0001 Vencimento 19/03/19 Total a pagar em R\$ 245,88

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (*)
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0057	0143	0143	0143	0143	
Analisadas	0146	0136	0146	0146	0146	
Em conformidade	0137	0145	0145	0144	0146	

Significado da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS	COFINS
	245,88	1,30
		6,00
		14,75

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANter OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS  
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 21/03/19

**Confere com Original**  
 Em 08/03/2019  
 Assinatura

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

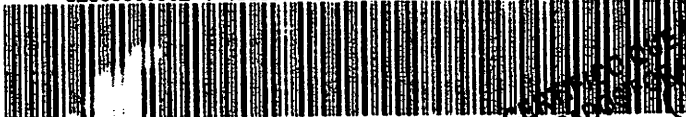


NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Ret. Leitura 00000000 Inscricao 0020.03.0177.1.0170.0000.0 Matrícula 180953915  
 Cidade 0020 Mês/Ano 3/2019 4ª Vencimento 19/03/19 Total a pagar em R\$ 245,88

Pago com recursos do termo de fomento nº 006/2018

82600000002-4 4588047821-6 80953915031-2 94000000000-7



ALLEGADOS OS MATERIAIS/ SERVIÇOS FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
 EM 08/03/2019  
 ASSINATURA

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 11/03/2019 Valor R\$ 245,88 D

Importe referente a Pgto conta água, EMBASA, documento 31.103, lote 13105,  
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

---

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 18/04/2019 15:08:03

DADOS DO CLIENTE  
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
QD C 120 A

CNPJ 09 094 604/0001-19  
Inscrição Estadual ISENTA  
CLASSIFICAÇÃO  
E3 COMERCIAL  
COMERCIAL

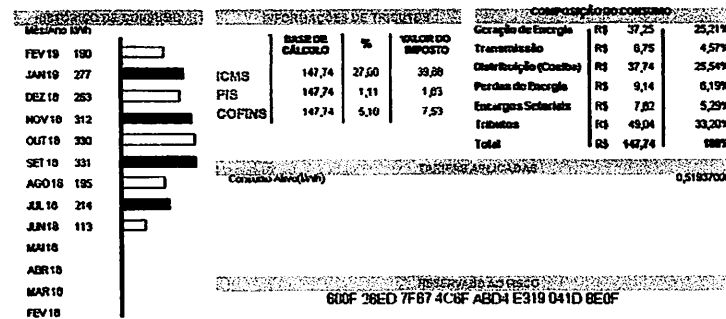
BARREIRINHABARREIRAS  
BARREIRAS BA  
47809-999

NUMERO FISCAL	TIPO	DATA
351888587	UNICA	20/02/2018
NUMERO DE CLIENTE	NUMERO DE INSTALACAO	
20/02/2019	1012657405	7082109

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7043629616	02/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTACAO LETADA
26/03/2019	22/03/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
165,50	

DESCRICAO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	190,000000	0,77781840	147,74
Contrib. Iurn. Pública Municipal			17,76
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>165,50</b>

REGISTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL	ANTERIOR	ATUAL	CONSTANTE	AGOSTE	CONSUMO (KWH)	
TIPO DA FUNÇÃO	DATA	DATA	DIAS			
1160902210	CA1	23-01-2019	20-02-2019	29	1,0000	190,00



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data de leitura e bancada em vigor é a Verde. Mais informações em [www.smecl.gov.br](http://www.smecl.gov.br). O cliente é compensado quando há verificação continuada integral ou do nível de recuperação. Paga-se em dobro para mais de 70 dias (41 dias), para 150 dias (10,43%) e distribuição recorrente no mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Atenção: O cliente deve fornecer o endereço completo para a entrega do material. Consulte, por favor, as unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).

CONTO	VALORES DE CÁLCULO				TAXA DE SERVIÇOS (R\$)	VALORES DE TENDÃO	
	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	RENTAL		RENTAL DE SERVIÇOS (R\$)	
DIC	1,84	5,91	11,82	23,64	220	202	231
FIC	3,00	3,38	6,72	13,45			
DISC	0,66	3,46	0,00	0,00			

Este documento contém informações sigilosas e confidenciais. Qualquer divulgação para terceiros é proibida. Consulte o Manual de Segurança da Informação da Neoenergia.

CONTA CONTRATO: 7043629616 | MÊS/ANO: 02/2019 | DATA DE VENCIMENTO: 26/03/2019 | TOTAL A PAGAR (R\$): 165,50

83840000001-4 85500030007-7 04362961621-7 012173266

**TESTEMUNHO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**  
EM 08/04/2019  
ASSINATURA

Pago com recursos do termo de fomento nº 006/2018

Assinatura com Original  
08/04/2019  
Assinatura

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF MASSACHUSETTS  
JAN 10 1970

RECEIVED  
JAN 10 1970

STATE OF MASSACHUSETTS  
JAN 10 1970

STATE OF MASSACHUSETTS  
JAN 10 1970

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 11/03/2019 Valor R\$ 165,50 D

Importe referente a Pagamento conta luz, COELBA, documento 31.104, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

---

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 18/04/2019 15:08:45



SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 26/02/2019 HORA: 18:13:28

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 02/2019

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

RUA JABAQUARA 130

MORADA NOBRE

47810-279

BARREIRAS

BA

(0077) 99945233

5 - IDENTIFICADOR 09.094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 596,19

7 -

8 -

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 92,51

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 688,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 26/02/2019 HORA: 18:13:28

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 02/2019

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

RUA JABAQUARA 130

MORADA NOBRE

47810-279

BARREIRAS

BA

(0077) 99945233

5 - IDENTIFICADOR 09.094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 596,19

7 -

8 -

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 92,51

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 688,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Confere com Original  
Em 07/04/2019  
Assinatura

Pago com recursos do tempo  
de fomento nº 006/2018

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 11/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.11  
 0231300231 0022

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
 AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.486-7  
 =====  
 CODIGO DO PAGAMENTO 2100  
 COMPETENCIA 02/2019  
 IDENTIFICADOR 9094604000119  
 DATA DO PAGAMENTO 11/03/2019  
 VALOR DO INSS 596,19  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 92,51  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 688,70  
 =====

DOCUMENTO: 031105  
 AUTENTICACAO SISBB: 6.CAE.088.022.710.80C  
 =====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
 0800 729 0722  
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
 0800 729 5678  
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
 0800 729 0088  
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 11/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.11  
 0231300231 0022

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
 =====  
 CODIGO DO PAGAMENTO 2100  
 COMPETENCIA 02/2019  
 IDENTIFICADOR 9094604000119  
 DATA DO PAGAMENTO 11/03/2019  
 VALOR DO INSS 596,19  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 92,51  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 688,70  
 =====

DOCUMENTO: 031105  
 AUTENTICACAO SISBB: 6.CAE.088.022.710.80C  
 =====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

Nome/Telefone

IGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS  
99452338**A T E N Ç Ã O**

vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Correndo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IS sobre Folha de Pagamento

02 Período de Apuração	28/02/2019
03 Número do CPF ou CNPJ	09.094.604/0001-19
04 Código da Receita	8301
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	25/03/2019
07 Valor do Principal	20,56
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	
10 Valor Total	20,56
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

085

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

Nome/Telefone

IGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS  
99452338**A T E N Ç Ã O**

vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Correndo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IS sobre Folha de Pagamento

02 Período de Apuração	28/02/2019
03 Número do CPF ou CNPJ	09.094.604/0001-19
04 Código da Receita	8301
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	25/03/2019
07 Valor do Principal	20,56
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	
10 Valor Total	20,56
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Pago com recursos do termo  
de fomento nº 006/2018

Confere com Original  
Em 08/04/2019  
Assinatura

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 11/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.11  
 0231300231 0018

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**

CLIENTE: LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
 AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.486-7

=====

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA  
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 11/03/2019  
 PERIODO DE APURACAO 28/02/2019  
 NUMERO DO CPNJ 09.094.604/0001-19  
 CODIGO DA RECEITA 8301  
 NUMERO DE REFERENCIA -----  
 DATA DO VENCIMENTO 25/03/2019  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
 PERCENTUAL -----  
 VALOR DO PRINCIPAL 20,56  
 VALOR DA MULTA -----  
 VALOR DOS JUROS -----  
 VALOR TOTAL 20,56

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.D74.060.AF9.D48.109  
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 031106

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
 0800 729 0722  
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
 0800 729 5678  
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
 0800 729 0088  
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA  
 JB985772 MARIA V ZANON

11/03/2019 14:49:03  
 11/03/2019 15:03:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

RECEBEMOS DE FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - R JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA - EMISSÃO: 12-03-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 2.294,40

NF-e

Nº: 2747

Série: 1

**FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

RUA AYMORE, 560  
 RENATO GONCALVES  
 Barreiras  
 BA (77) 3611-0526 47.806-096

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
 Entrada: 0

1

FL 1 / 2  
 Nº: 2747  
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2919 0303 4344 4400 0123 5500 1000 0027 4715 1611 0200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129191604534330 12/03/2019 15:51:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 2020515

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ  
 03.434.444/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ/CPF  
 09.094.604/0001-19

DATA DA EMISSÃO  
 12-03-2019

ENDEREÇO  
 R JABAQUARA, 130

BAIRRO/DISTRITO  
 MORADA NOBRE

CEP  
 47.810-279

DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
 12-03-2019

MUNICÍPIO  
 BARREIRAS

FONE/FAX

UF  
 BA

INDICADOR IE  
 9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA DA ENTRADA/SAÍDA  
 15:50:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
325,20	58,53	0,00	0,00	2.294,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.294,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
788					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
00266	AGUA OXIGENADA 10V 1LT	30049099	060	5405	LT	4,0000	5,9500	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00061	ALCOOL ETILICO 70% 1LT	38089429	000	5102	FR	24,0000	5,1000	122,40	122,40	22,03	0,00	18,00	0,00
00095	CATETER INTRAVENOSO 20G	90183924	060	5405	UND	30,0000	0,8500	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00096	CATETER INTRAVENOSO 22G	90183924	060	5405	UND	30,0000	0,8500	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	CATETER INTRAVENOSO 24G	90183924	060	5405	UND	30,0000	0,9000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00022	COMPLEXO B 2 ML	30039019	060	5405	UN	40,0000	0,7300	29,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00387	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/ 500	30059090	060	5405	CX	40,0000	8,9700	358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00051	EQUIPO INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COMPLETO	90183999	060	5405	UN	60,0000	0,8800	52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00120	NYLON MON. PRETO 0-0 C/AG.4 CTI (CX 24 ENV.)	30061090	060	5405	CX	2,0000	23,4000	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00348	NYLON MON. PRETO 1-0 C/AG. 3 CTI (CX 24 ENV.)	30061090	060	5405	CX	2,0000	23,4000	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00473	NYLON MON. PRETO 2-0 C/AG 2,5 CTI (CX 24 ENV.)	30061090	060	5405	CX	4,0000	24,4000	97,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00350	NYLON MON. PRETO 3-0 C/AG. 3 CTI (CX 24 ENV.)	30061090	060	5405	CX	4,0000	25,4000	101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02055	FUROSEMIDA 10 MG 2 ML	30039086	060	5405	AMP	30,0000	0,3900	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00339	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNDS	40151900	060	5405	CX	6,0000	17,9500	107,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00338	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UNDS	40151900	060	5405	CX	6,0000	17,9500	107,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00712	MASCARA DESC. C/ TIRAS C/ 50 UND	38044290	060	5405	CX	4,0000	6,2500	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00193	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/2ML	30039072	060	5405	AMP	30,0000	0,7800	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00261	PAPEL LENÇOL HOSP. 50X70	48050090	080	5102	UND	30,0000	6,7600	202,80	0,00	36,50	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3338-3 CONTA CORRENTE: 6245-6. - pagou aproximadamente: R\$228,36 de tributos federais R\$89,90 de tributos estaduais IBPT

Confere com Original  
 Em 08/03/2019  
 Assinatura

Pago com recursos do Tesouro  
 de acordo com o nº 0004202

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
 ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS E RECEBIDOS  
 EM 08/03/2019  
 ASSINATURA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

RUA AYMORE, 560

RENATO GONCALVES

Barreiras

BA (77) 3611-0526 47.806-096

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 2 / 2

Nº: 2747

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2919 0303 4344 4400 0123 5500 1000 0027 4715 1611 0200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191604534330 12/03/2019 15:51:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12020515

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

03.434.444/0001-23

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
00024	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML	30039099	060	5405	UN	20,0000	0,4200	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00052	SERINGA DE INSULINA 1ML C/AG.13X4,5	90183111	060	5405	UN	500,0000	0,1700	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00100	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X7	90183119	060	5405	UND	300,0000	0,1800	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00101	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X7	90183119	060	5405	UND	300,0000	0,3500	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00112	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X7	90183119	060	5405	UND	140,0000	0,6700	93,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00012	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	30049099	060	5405	AMP	30,0000	2,9500	88,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00007	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	30049099	060	5405	AMP	30,0000	3,9000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00013	SORO GLICOSADO 5% 250ML	30049099	060	5405	AMP	30,0000	2,3500	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00008	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	30049099	060	5405	AMP	30,0000	4,0300	120,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00317	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	65069900	060	5405	PCT	6,0000	7,0000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00005	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5MT	30051090	060	5405	UN	6,0000	9,5000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00425	CLORIDRATO TRAMADOL 50MG/ML 1ML	30049039	060	5405	AMP	30,0000	0,8000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Confere com Original  
Em 07/04/2019  
Assinatura

Pago com recursos do termo  
de fomento nº 006/2018

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVICOS  
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
EM 07/04/2019  
ASSINATURA

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3338-3 CONTA CORRENTE: 6245-6. - - - Voce pagou aproximadamente : R\$228,36 de tributos federais R\$89,90 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7

**Creditado**

---

Nome FORMED COM PROD HOSP LTDA  
Agência 3338-3  
Conta corrente 6245-6  
Valor 2.294,40  
Data Nesta data

---

Assinada por JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA 13/03/2019 14:51:00  
JB985772 MARIA V ZANON 13/03/2019 14:54:36

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.434.444/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:04 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **06DF.80AD.E5FE.33D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190583348

RAZÃO SOCIAL	
FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
052.020.515	03.434.444/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000382/2019.E

Nome/Razão Social: **FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Nome Fantasia: **FORMED**  
Inscrição Municipal: **4084** CPF/CNPJ: **03.434.444/0001-23**  
Endereço: **RUA AYMORE, 560 TÉRREO**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-096**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/02/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/05/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600003956420000006641090000382201902288**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03434444/0001-23  
**Razão Social:** FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** FORMED  
**Endereço:** R AYMORE 560 TERREO / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2019 a 09/04/2019

**Certificação Número:** 2019031101080358893220

Informação obtida em 11/03/2019, às 08:22:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.434.444/0001-23

Certidão nº: 168591047/2019

Expedição: 01/03/2019, às 11:20:26

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.434.444/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 12/03/2019 Dest/Rem: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 425,00

NF-e  
Nº 000.005.613  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA  
RUA: CAT FADO MANOEL MIRANDA, 1164  
BARRIO: OS BICHOS BARREIRAS BA  
CEP: 47306 178 FONE: (77) 3613 8120 (77) 9689 5764

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.005.613  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2919 0309 4996 2600 0169 5500 1000 0056 1310 0005 6136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. DENTRO UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129191604506138 12/03/2019 09:39:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
76980111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
09.499.626/0001-69

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		CNPJ / CPF 09.094.604/0001-19	DATA DA EMISSÃO 12/03/2019
ENDEREÇO Rua Jabaquara, 130		BARRIO / DISTRITO Morada Nobre	CEP 47810-279
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	TELEFONE / FAX (77)9945-2338	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA
			HORA DA SAÍDA

**DUPLICATAS**

Número : 001  
Emissão : 11/04/2019  
Valor : R\$ 425,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SURST. 0,00	VALOR DO ICMS SURST. 0,00	Y.APROX. TRIBUTOS 148,73 (35,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 425,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 425,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1759	MAXICAM INJ.2% 50 ML	30049073	0102	5102	FR	1,000	98,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	GLICOPAN 1 LT	23099090	0102	5102	LT	1,000	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	HEMOLITAN 1 LT	23099090	0102	5102	LT	1,000	194,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	DECTOMAX 50 ML PFIZER	30049059	0102	5102	UN	1,000	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Confere com Original*  
Em 08/04/2019  
Assinatura

*Pago com recursos do fomento nº 006/2018*

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**  
EM 08/04/2019  
Assinatura

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MDS: ae163020d9b7ba3b6c94758caab2acc9

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 148,73 (35,00 %) FONTE IBPT  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVA DO IPI

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 13/03/2019 Valor R\$ 425,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 13/03 4231 5833-5 PROCRIA ASS  
PE, agência de origem 0231, documento 554.231.000.005.833, lote 99015,  
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quatrocentos e vinte e cinco reais)

---

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 18/04/2019 15:10:06



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.499.626/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:16:09 do dia 10/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/08/2019.

Código de controle da certidão: **3B98.3EDC.2270.CE05**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190383518

RAZÃO SOCIAL	
<b>PROCRIA AGROPECUARIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>076.980.111</b>	<b>09.499.626/0001-69</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000058/2019.E

Nome/Razão Social: **PROCRIA AGROPECUARIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **09.499.626/0001-69**  
Endereço: **RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 1161 LOJA 02**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47800-178**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/01/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/04/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700003487160001006796090000058201901087**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.499.626/0001-69

Certidão n°: 167403936/2019

Expedição: 07/02/2019, às 12:31:08

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROCRIA AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.499.626/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09499626/0001-69  
**Razão Social:** PROCRIA AGROPECUARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** PROCRIA AGROPECUARIA  
**Endereço:** R CAPITAO MANOEL MIRANDA 1071 LOJA 02 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2019 a 07/04/2019

**Certificação Número:** 2019030903112319856521

Informação obtida em 12/03/2019, às 14:21:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Recebemos de PROCRIA AGROPECUARIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 20/03/2019 Dest/Rem: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS Valor Total: 1.585,00

NF-e  
N° 000.005.642  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROCRIA AGROPECUARIA LTDA  
RUA: CAPIÃO VAQUEL MIRANDA, 1164  
BARRERAS - BA  
CEP: 47104-176 FONE: (77) 9611 8120 (77) 9983 5741

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
N° 000.005.642  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2919 0309 4996 2600 0169 5500 1000 0056 4210 0005 6421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. DENTRO UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129190604499810 20/03/2019 10:39:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 76980111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.499.626/0001-69

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		CNPJ / CPF 09.094.604/0001-19	DATA DA EMISSÃO 20/03/2019
ENDEREÇO Rua Jabaquara, 130		BAIRRO / DISTRITO Morada Nobre	CEP 47810-279
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	TELEFONE / FAX (77)9945-2338	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DA SAÍDA	

**DUPLICATAS**

Número : 001  
Emissão : 19/04/2019  
Valor : R\$ 1.585,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 562,68 (35,50 %)	VALOR TOTAL DOS PROFIUTOS 1.585,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO ABJURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.585,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IP
561	NHOCK JUNIOR 25KG	23099010	0102	5102	SC	1,000	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1312	TANGO MIX 40 KG	23099010	0102	5102	SC	3,000	140,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	NHOCK CLASSIC 25KG	23099010	0102	5102	SC	10,000	105,00	0,00	1050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com Original  
Em 07/04/2019  
Assinatura

PAGO COM RECURSOS DO TÍTULO  
de fomento nº 006/2018

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
EM 08/04/2019  
ASSINATURA

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MDS: ae16302040b7ba3bfc94759caab2aac9

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 562,68 (35,50 %) FONTE IBPT  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVA DO FISCO

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 20/03/2019 Valor R\$ 1.585,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 20/03 4231 5833-5 PROCRIA ASS  
PE, agência de origem 0231, documento 554.231.000.005.833, lote 99015,  
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

---

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 18/04/2019 15:12:36



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.499.626/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:09 do dia 10/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2019.

Código de controle da certidão: **3B98.3EDC.2270.CE05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190383518

RAZÃO SOCIAL	
PROCRIA AGROPECUARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.980.111	09.499.626/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.854.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000058/2019.E

Nome/Razão Social: **PROCRIA AGROPECUARIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **09.499.626/0001-69**  
Endereço: **RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 1161 LOJA 02**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47800-178**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/01/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/04/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700003487160001006796090000058201901087**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCRIA AGROPECUARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.499.626/0001-69

Certidão n°: 167403936/2019

Expedição: 07/02/2019, às 12:31:08

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROCRIA AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.499.626/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09499626/0001-69  
**Razão Social:** PROCRIA AGROPECUARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** PROCRIA AGROPECUARIA  
**Endereço:** R CAPITAO MANOEL MIRANDA 1071 LOJA 02 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2019 a 07/04/2019

**Certificação Número:** 2019030903112319856521

Informação obtida em 12/03/2019, às 14:21:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

RECEBEMOS DE PROVENIDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL  
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº. 123337  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente  
PROVENIDAS DIST.DE ALIM. LTDA - FILIAL  
AV JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA - 100-D -  
VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITORIA - BA -  
47640000

Telefone: (77)3483-4414  
Fax:  
E-mail:

DANF-e  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 123337  
SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
2919 0307 0546 2300 0277 5500 1000 1233 3711 1101 6036

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
Venda de mercadorias sujeita ao regime de S.T. - Substituto

INSCRIÇÃO ESTADUAL 89557132 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNP: 07.054.623/0002-77

Protocolo de Autorização (Data e Hora)  
129191604872139 17/03/2019 03:57:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		CNPJ/CPF 09.094.604/0001-19	DATA DA EMISSÃO 16/03/2019
LOGADOURO R JABAQUARA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO EM FRENTE A RODOVIARI	Bairro/DISTRITO MORADA NOBRE
CEP 47810279	MUNICÍPIO BARREIRAS	Telefone/Tax 999452338	UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 03:45	

FATURA

Nº 1	Venc. 15/04/19	Valor 1.270,86
---------	-------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.270,86
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.270,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SINA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OLD9482	UF BA	CNPJ/CPF 11.788.093/0001-87
LOGADOURO AV PERIMETRAL, 993 - CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DA		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 86623375	
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE	MARCA	COMPARAÇÃO 13	PESO BRUTO 182,34	PESO LÍQUIDO 178,92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CFOP	CND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4319	AFFINITY FARO LATA CAO/ADU CARNE 06X280G	23091000	060	5405	DP	1	19,50	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100840	AFFINITY FARO GATIADU GRELHADO CAR/FRAN 01X20KG	23091000	060	5405	SC	6	119,85	719,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100842	AFFINITY FARO GAT/FIL CARNE/LEITE 01X10,1KG	23091000	060	5405	SC	2	69,78	139,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101083	AFFINITY FARO CAO/FIL COZID CARNE/FRANGO 01X25KG	23091000	060	5405	SC	3	124,40	373,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
888929	AFFINITY FARO LATA GATO ADU/FIL CARNE 06X280G	23091000	060	5405	PC	1	19,50	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Confere com Original  
Em 07/04/2019  
Assinatura

Pago com recursos do termo  
de fomento nº 066/2018

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.  
EM 07/04/2019  
ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CDD. CLIENTE: 14930  
NCA: 525 COBRANÇA: CH  
PONTO REFERÊNCIA: NO FUNDO DO POSTO GARSETEIRO  
CARREGAMENTO: 95059  
TRANSMISSÃO: 1061239  
OBS:  
PARA SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES TEMOS O WHATSAPP (77) 9 9506-2857  
(CUM RECORRIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
CONFORME ART. 289 DO DECRET. 15.780/2012

RESERVADO AO FISCO

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 21/03/2019 Valor R\$ 1.270,86 D

Importe referente a Transferência enviada, 21/03 5746 6089-5 PROVENIDAS  
COME, agência de origem 0231, documento 555.746.000.006.089, lote 99015,  
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)

---

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 18/04/2019 15:13:18



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROVIDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.054.623/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:07 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2019.

Código de controle da certidão: **0843.1900.10B6.6A2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190684794

RAZÃO SOCIAL	
PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.557.132	07.054.623/0002-77

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

233000.0010/18-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AVENIDA BRASIL, 723 - JARDIM AMÉRICA  
Santa Maria da Vitória - BA - CEP: 47640-000  
FONE(S): (77) 3483-8823 CNPJ/ME: 13.912.506/0001-19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº 000014/2019**

Nome/Razão Social: **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**  
Inscrição Municipal: **001.304/017-29** CPF/CNPJ: **07.054.623/0002-77**  
Endereço: **Av Joaquim Afonso de Oliveira, 100 LETRA D Vila Nova**  
**Santa Maria da Vitória - BA - CEP: 47640-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 21/01/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **21/04/2019**

Código de controle da certidão: **5100048494**



EntiasorYARA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROVEDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.054.623/0002-77

Certidão nº: 168934113/2019

Expedição: 11/03/2019, às 15:31:32

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROVEDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.623/0002-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07054623/0002-77  
**Razão Social:** PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO COITE FILHO 1106 A / JARDIM OURO BRANCO /  
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2019 a 07/04/2019

**Certificação Número:** 2019030902051273788684

Informação obtida em 11/03/2019, às 15:32:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

RECEBEMOS DE AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS - R JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE - BARREIRAS - BA - EMISSAO: 20-03-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 1.203,40

NF-e

Nº: 2076

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

RUA AYMORE, 669

RENATO GONCALVES

(77) 3611-1177

Barreiras

BA 47.806-096

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 2076

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2919 0310 5542 6700 0184 5500 1000 0020 7611 4992 8686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191304198344 20/03/2019 11:52:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

179339490

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

10.554.267/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ/CPF

09.094.604/0001-19

DATA DA EMISSÃO

20-03-2019

ENDEREÇO

RUA JABAQUARA, 130

BAIRRO/DISTRITO

MORADA NOBRE

CEP

47.810-279

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20-03-2019

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE/FAX

UF

BA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:52:32

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.203,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.203,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
00279	AGUA SANIT. 1L CX C/12	28289011	0102	5102	CX	25,0000	24,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	ALCOOL EM GEL 500ML	22072019	0102	5102	UN	10,0000	8,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00048	DESINFETANTE 05LTS	38089429	0102	5102	GL	10,0000	16,5000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00279	DETERG. 500ML CLEAR CX C/24	34022000	0102	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00158	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA C/4800 FOLHAS	48181000	0102	5102	CX	3,0000	72,8000	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00107	SABÃO EM PÓ 500 GRS	34022000	0102	5102	UN	20,0000	3,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com Original  
Em 08/04/2019  
Assinatura

Pago com recursos do termo  
de fomento nº 0163/2018

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS  
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
EM 08/04/2019  
ASSINATURA

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - - Você pagou aproximadamente : R\$133,26 de tributos federais R\$145,01 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



## Consultas - Extrato de conta corrente

G332181457981754024  
18/04/2019 15:14:30

### Conta debitada

Agência 231-3  
Conta 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS  
Período 07/03/2019 a 04/04/2019

### Favorecidos

Documento	4	Valor R\$	1.203,40
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	21/03/2019	Situação	Processado
Banco	341 ITAU		
Agência	1010 BARREIRAS BA	Conta + DV	23242
Favorecido	AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	CPF/CNPJ	10.554.267/0001-84

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 10.554.267/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:14 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **7DA7.490D.C556.5DFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190659654

RAZÃO SOCIAL	
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.339.490	10.554.267/0001-84

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

217440.0012/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO

600000.2205/17-6 - Inicial/PARCELAMENTO

800000.0017/18-7 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000322/2019.E

Nome/Razão Social: **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
Nome Fantasia: **AQUALIMP**  
Inscrição Municipal: **000008238** CPF/CNPJ: **10.554.267/0001-84**  
Endereço: **RUA AYMORE, 669**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-096**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/02/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/05/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600003934040000106175090000322201902200**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.554.267/0001-84

Certidão nº: 168590870/2019

Expedição: 01/03/2019, às 11:19:10

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.554.267/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10554267/0001-84  
**Razão Social:** AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
**Nome Fantasia:** AQUALIMP PRODUTOS HOSPITALARES, HIGIENE E LIMPEZA  
**Endereço:** R CAPITAO MANOEL MIRANDA 883 CASA SAO JOSE / CENTRO / BARREIRAS  
/ BA / 47804-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2019 a 07/04/2019

**Certificação Número:** 2019030903202181940340

Informação obtida em 11/03/2019, às 08:20:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL**

0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS  
 Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE  
 Barreiras BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Competência: 03/12  
 Divisão R.H.: 001.000.000

Nº Reg. 01002  
 Nome: ALDINA ALVES DA SILVA  
 Chapa: 514325  
 CBO: 514325

Função: AUX SERV GERAIS  
 SETOR/LOCAL: 01002  
 DE ADM.: 02/01/2012  
 Dep.s.F/IR: 0  
 CPF: 347.770.835-00  
 Cart. Ident.: 0726607592

Endereço/Cidade: Rua JOAO PAULO II, 49 - Barreiras  
 Banco/AG.: Conta corrente  
 Conta-FGTS: PIS: 12847411080  
 Ctps/Série-JF: 06760575.00010-BA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	998,00	
062	TRIENIO		59,88	
101	I.N.S.S.	8,00		84,63
RESUMO DO SALÁRIO			Total de Vencimentos	Total de Descostos
Salário Base 998,00			1.057,88	84,63
Base Cál. F.G.T.S 1.057,88			LIQUIDO A RECEBER	973,25
F.G.T.S do Mês 84,63				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03-04-2019 DATA

Aldina Alves da Silva ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Confere com Original  
 Em 07/10/2019  
 Assinatura

Pago com recursos do termo de fomento nº 006/2018

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 03/04/2019 Valor R\$ 973,25 D

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponiv, 104 0783 34777083500  
ALDINA ALVES DA S, documento 40.301, lote 13105, lançado a débito em sua  
conta corrente, na data acima.

Remessa enviada ao banco 104 - CEF, agência 783, conta 26004, em nome  
de ALDINA ALVES DA SILVA, CPF 347.770.835-00.

(Novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

---

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 18/04/2019 15:16:40

Empregador(a)  
 Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS CPF: 09.094.604/0001-19

Empregado(a):  
 Nome: ALDINA ALVES DA SILVA CPF: 347.770.835-00  
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CTPS:

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado(a)
1						
2	—	—	—	—	—	
3	—	—	—	—	—	
4	7:45	12:00	13:55	17:3		Aldina Alves da Silva
5	8:07	12:00	12:57	17:3		Aldina Alves da Silva
6	7:49	12:00	13:5	17:3		Aldina Alves da Silva
7	8:5	12:11	14:7	17:33		Aldina Alves da Silva
8	7:51	12:00	14:0	17:35		Aldina Alves da Silva
9	—	—	—	—	—	
10	—	—	—	—	—	
11	7:45	11:55	14:0	17:39		Aldina Alves da Silva
12	7:51	12:0	13:50	17:31		Aldina Alves da Silva
13	7:56	12:05	13:45	16:5		Aldina Alves da Silva
14	7:59	12:40	13:39	17:45		Aldina Alves da Silva
15	7:9	12:7	14:7	17:35		Aldina Alves da Silva
16	—	—	—	—	—	
17	—	—	—	—	—	
18	7:05:9	12:05	13:49	17:30		Aldina Alves da Silva
19	7:59	12:05	13:59	17:03		Aldina Alves da Silva
20	7:59	12:09	14:0	17:3		Aldina Alves da Silva
21	8:07	12:09	14:07	16:—		Aldina Alves da Silva
22	7:49	12:59	13:49	17:30		Aldina Alves da Silva
23	—	—	—	—	—	
24	—	—	—	—	—	
25	7:50:9	12:5:9	13:45	17:30		Aldina Alves da Silva
26	7:50:9	12:6	14:5	16:5		Aldina Alves da Silva
27	7:45:9	12:37	14:—	17:35		Aldina Alves da Silva
28	7:45:9	12:0	14:—	17:35		Aldina Alves da Silva
29	7:5:9	12:5:7	14:—	17:35		Aldina Alves da Silva
30	—	—	—	—	—	
31	—	—	—	—	—	

*[Handwritten signature]*

Confere com Original  
 Em 07/10/2019  
 Assinatura: *[Signature]*

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL**  
 0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS  
 Rua JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE  
 Barreiras

BA 47810-279 CNPJ: 09.094.604/0001-19  
 Competência 03/2019  
 Divisão R.H. 001.000.000

Nº Reg. 01004  
 Nome RUSARINA DA SILVA CAMPOS  
 CBO 514325

Função AUX SERV GERAIS  
 SETOR/LOCAL 01004  
 DE ADM. 05/11/2017  
 Dep.s./IR 0

Endereço/Cidade RUA brazilandia , 133 - Barreiras  
 Barco/AG. /  
 Conta corrente -  
 Conta-FGTS

PIS 16558460697  
 Ctps/Série-UF 02792967.00050-BA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001 101	SALÁRIO NORMAL I.N.S.S.	31,00 8,00	998,00	79,84

<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>	Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 998,00	Total de Vencimentos 998,00	Total de Descontos 79,84
Base Cál. F.G.T.S 998,00	F.G.T.S do Mês 79,84	Base Cál. LR. 918,16	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	918,16

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03.04.2019 *Rusarina da Silva Campos*  
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Confere com Original  
 Em 03/04/2019  
 Assinatura

Pago com recursos do termo  
 de fomento nº 006/2018

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	231-3
Conta corrente	63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

### Creditado

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	783 BARREIRAS
Conta corrente (com DV)	1507834
CPF	688.434.025-87
Nome favorecido	RUSARINA DA SILVA CAMPOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	40.302
Valor	918,16
Data transferência	03/04/2019
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F121B5BD0E56D20D

---

Assinada por	JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA	03/04/2019 14:38:55
	JB985772 MARIA V ZANON	03/04/2019 14:49:33

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

Folha de Ponto - Período: 03 12019

Empregador(a)	
Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	CPF: 09.094.604/0001-19

Empregado(a):	
Nome: RUSARINA DA SILVA CAMPOS	CPF: 688.434.025-87
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CTPS:

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado(a)
1	08:00	12:00	14:00	17:30		
2	—	—	—	—	—	
3	—	—	—	—	—	
4	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
5	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
6	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
7	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
8	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
9	—	—	—	—	—	Rusarina da Silva Campos
10	—	—	—	—	—	
11	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
12	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
13	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
14	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
15	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
16	—	—	—	—	—	
17	—	—	—	—	—	
18	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
19	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
20	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
21	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
22	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
23	—	—	—	—	—	
24	—	—	—	—	—	
25	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
26	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
27	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
28	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
29	07:46	12:00	13:44	17:30		Rusarina da Silva Campos
30	—	—	—	—	—	
31	—	—	—	—	—	

*[Handwritten signature]*

Confere com Original  
Em 02/10/2019  
Assinatura *[Signature]*

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS

CNPJ: 09.094.604/0001-19

Endereço: Rua JABAQUARA 130 MORADA NOBRE Barreiras

DIVISÃO RH N. REG MOHE

CBO FUNÇÃO

\* EMPREGADOS

001.000.000 01002 ALDINA ALVES DA SILVA 514325 - AUX SERV GERAIS  
 Admissão: 02/01/2012 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal  
 Base INSS: 1.057,88 001 SALÁRIO NORMAL 31,00 998,00 101 I.N.S.B. 8,00 (84,63)  
 Base IRRF: 973,25 002 TRIENIO 59,88  
 Base FGTS: 1.057,88  
 Tot. Venc.: 1.057,88  
 Tot. Desc.: 84,63  
 \*Líquido\*: 973,25  
 Vit. FGTS: 84,63

Ctd.Dp.SF: 0

Ctd.Dp.IR: 0

*Aldina Alves da Silva*

0304

001.000.000 01004 RUSARINA DA SILVA CAMPOS 514325 - AUX SERV GERAIS  
 Admissão: 06/11/2017 Salário Base: 998,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal  
 Base INSS: 998,00 001 SALÁRIO NORMAL 31,00 998,00 101 I.N.S.B. 8,00 (79,84)  
 Base IRRF: 918,16  
 Base FGTS: 998,00  
 Tot. Venc.: 998,00  
 Tot. Desc.: 79,84  
 \*Líquido\*: 918,16  
 Vit. FGTS: 79,84

Ctd.Dp.SF: 0

Ctd.Dp.IR: 0

*Rusarina da Silva Campos*

Confere com Original  
 Em 07/04/2019  
 Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

**Número: 92982**

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **01/04/2019**

**Prestador**

Nome/Razão Social: **CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES**  
 Endereço: **RUA CRISPINIANO DO CARMO LUIZ 14 MORADA NOBRE**  
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:  
 CNPJ/CPF: **049.741.065/62** Insc. Estadual:

**Tomador**

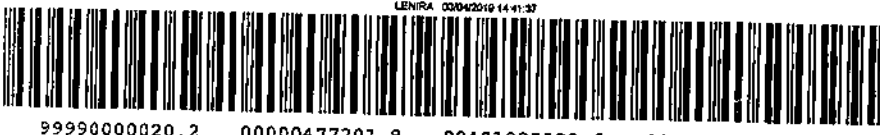
Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**  
 Endereço: **RUA JABAQUARA 130 MORADA NOBRE**  
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:  
 CNPJ/CPF: **09.094.604/0001-19** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	5.01 - MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	3,00 %	2.000,00	2.000,00

*Confere com Original  
Em 01/04/2019  
Assinatura*

*Pago com recursos do termo de fomento nº 006/2018*

*CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.  
EM 01/04/2019  
ASSINATURA*



9999000020.2 00000477201.8 90401999099.6 90000092982.9

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
<b>2.000,00</b>	<b>60,00</b>	<b>42105897</b>
NÃO VALE COMO RECIBO		

Total dos Serviços	<b>2.000,00</b>
Valor IRRF	<b>7,20</b>
Valor INSS	<b>0,00</b>
Valor ISSQN	<b>60,00</b>
Valor a Receber	<b>2.000,00</b>

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **2.000,00**

Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 92982



Comptroller General of the United States

Department of Justice

Office of the Inspector General

Agência 231-3  
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

---

Data 04/04/2019 Valor R\$ 2.000,00 D

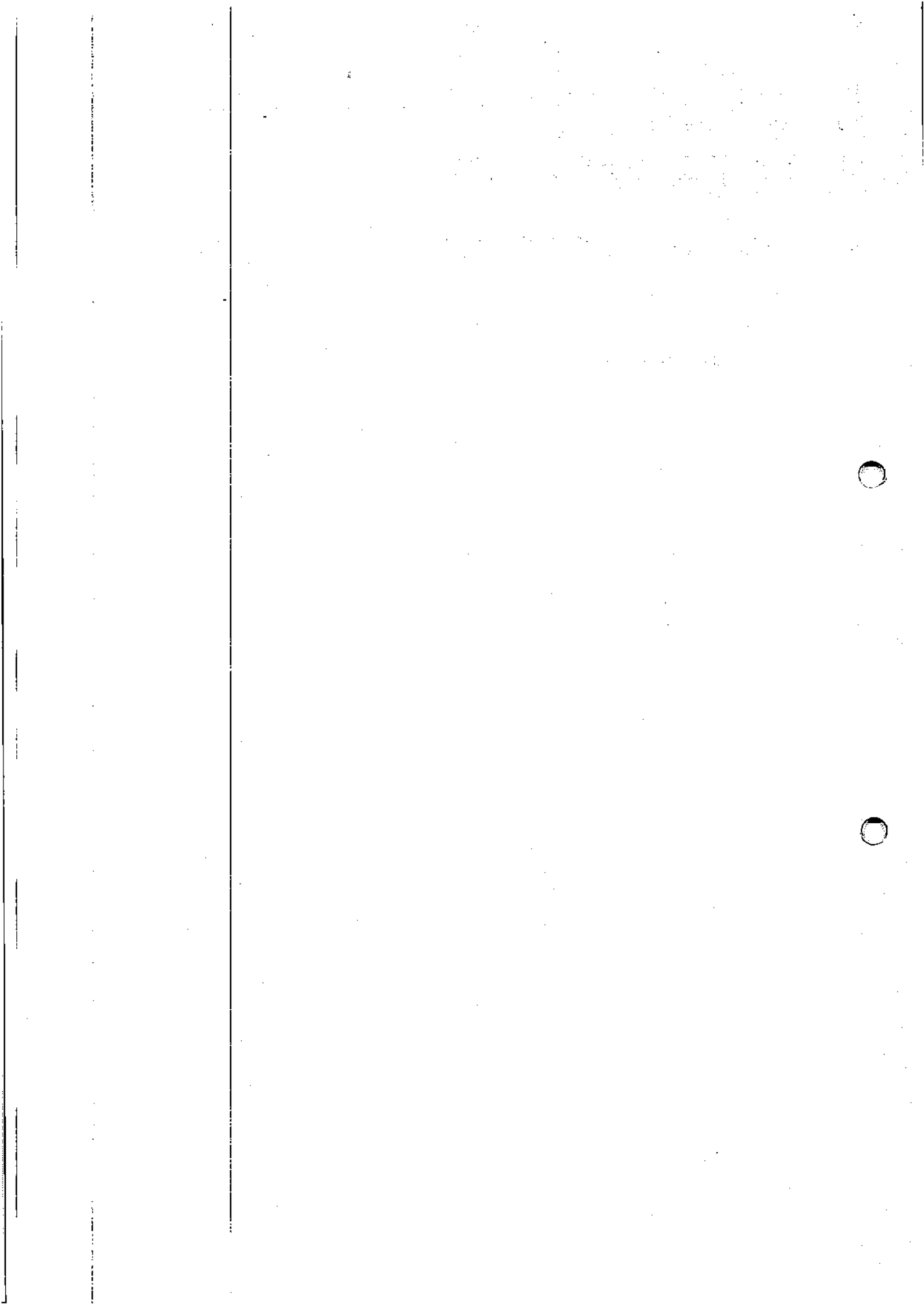
Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponiv, 104 0008 04974106562  
CAMILA MAYARA CAR, documento 40.401, lote 13105, lançado a débito em  
sua conta corrente, na data acima.

Remessa enviada ao banco 104 - CEF, agência 8, conta 66149, em nome de  
CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES, CPF 049.741.065-62.

(Dois mil reais)

---

Documento emitido por: MARIA V ZANON em 18/04/2019 15:15:52



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

**CONTRATANTE:** LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, associação privada de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.604/0001-19, situada à Rua Jabaquara, 130, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

**CONTRATADA:** CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES, médica veterinária, solteira, portadora do CPF nº 049.741.065-62, Cédula de Identidade nº 3.648.379 SSP/PI, CRMV nº 155375/DF, residente e domiciliado à Rua Crispiniano do Carmo Luiz, nº 14, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia.

As partes acima identificadas, tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Veterinários, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA I** – O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços veterinários, pelo **CONTRATADO**, na sede da **LOBO**, à Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre, nesta cidade de Barreiras-Ba;

**CLÁUSULA II** – O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em atendimentos clínicos, exames, acompanhamento em internações, procedimentos simples e cirúrgicos em animais internos da Entidade, bem como, em animais externos (pós-adoções e particulares), quando encaminhados pelos administradores responsáveis da Entidade;

**CLÁUSULA III** – A **CONTRATADA** se obriga a acompanhar pessoalmente os casos de doenças dos animais internos, zelando pelo bem-estar dos mesmos, realizando exames preventivos e orientando as funcionárias no manejo com os mesmos;

**CLÁUSULA IV** – O horário estipulado neste contrato dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 12:00, sendo que, em caso de **EMERGÊNCIA**, a **CONTRATADA** poderá ser solicitada em horário diverso, havendo posterior compensação de horas, não ultrapassando o limite de 20 (vinte) horas semanais;

**CLÁUSULA V** – O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer a **CONTRATADA**, espaço físico adequado, materiais utilizados nos procedimentos, medicamentos, descartáveis e o que mais se fizer necessário para o bom exercício da profissão e **OBJETO** do presente contrato;

Confere com Original  
Em 08/04/2018  
Assinatura



Fomento nº006/2018, do Convênio firmado entre a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.


CLÁUSULA VII - O presente contrato tem a duração prevista no período de 11/03/2019 à 11/03/2020, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do encerramento;

CLÁUSULA VIII - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso uma das partes não cumpra o estabelecido nas cláusulas deste instrumento;

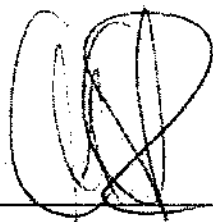
CLÁUSULA IX - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras-Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barreiras-Ba; 11 de março de 2019.



CONTRATANTE:  
LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO.  
CNPJ - 09.094.684/0001-19



CONTRATADO:  
CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES  
CPF nº 049.741.065-62

Confere com Original  
Em 08/04/2019  
Assinatura

Folha de Ponto - Período: 10/03/2019

Empregador(a)  
 Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS      CPF: 09.094.604/0001-19

Empregado(a):  
 Nome: CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES      CPF: 049.741.065-62  
 Cargo: VETERINÁRIA      CTPS:

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado(a)
1	—	—	—	—		
2	—	—	—	—		
3	—	—	—	—		
4	—	—	—	—		
5	—	—	—	—		
6	—	—	—	—		
7	—	—	—	—		
8	—	—	—	—		
9	—	—	—	—		
10	—	—	—	—		
11	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
12	8:00			12:00		<i>[Signature]</i>
13	8:00			12:00		<i>[Signature]</i>
14	8:00			12:00		<i>[Signature]</i>
15	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
16	—	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
17	—	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
18	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
19	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
20	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
21	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
22	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
23	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
24	—	—	—	—		<i>[Signature]</i>
25	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
26	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
27	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
28	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
29	8:00			13:00		<i>[Signature]</i>
30	8:00			12:00		<i>[Signature]</i>
31	—	—	—	—		<i>[Signature]</i>

*[Handwritten signature]*

Confere com Original  
 Em 10/03/2019  
 Assinatura *[Signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES**  
**CPF: 049.741.065-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:49 do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2019.

Código de controle da certidão: **8F3C.19BB.8351.6824**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES

CPF: 049.741.065-62

Certidão nº: 170580833/2019

Expedição: 08/04/2019, às 11:28:28

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **049.741.065-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

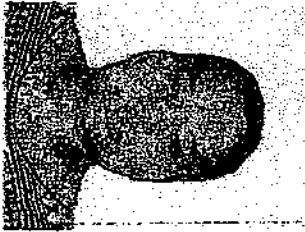
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO BIELLO

NÃO PLASTIFICAR



*Eliane Gomes dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

RS 14.367.420-05 DATA DE EMISSÃO 12-12-2017

RODE ELIANE GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOÃO ALVES DOS SANTOS

ELY PEREIRA GOMES

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 05-03-1978

DOC ORIGEM C.CAS. CM BARREIRAS BA DS

CPF 982.809.965-91 2º OFÍCIO LV 809 AL 218 RT 3818

PIS 12626044042

*Jaques de Almeida*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or detailed report.



Folha de Ponto - Período: 10/2019

Empregador(a)	
Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	CPF: 09.094.604/0001-19

Empregado(a):	
Nome: ELIANE GOMES DOS SANTOS	CPF: 982.809.965-91
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CTPS:

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado(a)
1	07:45	12:00	13:45	17:30		Eliane Gomes dos Santos
2	—	—	—	—	—	
3	—	—	—	—	—	
4	08:00	12:00	13:50	17:30		Eliane Gomes dos Santos
5	07:50	12:00	—	17:30		Eliane Gomes dos Santos
6	08:00	12:00	—	17:45		Eliane Gomes dos Santos
7	08:01	12:00	—	17:30		Eliane Gomes dos Santos
8	08:00	12:00	—	17:40		Eliane Gomes dos Santos
9	—	—	—	—	—	Eliane Gomes dos Santos
10	—	—	—	—	—	Eliane Gomes dos Santos
11	7:50	12:00	14:00	17:30		Eliane Gomes dos Santos
12	7:55	12:00	13:50	17:30		Eliane Gomes dos Santos
13	07:30	12:00	13:55	17:30		Eliane Gomes dos Santos
14	07:47	12:00	13:45	17:30		Eliane Gomes dos Santos
15	07:53	12:	13:43	17:30		Eliane Gomes dos Santos
16	—	—	—	—	—	Eliane Gomes dos Santos
17	—	—	—	—	—	Eliane Gomes dos Santos
18	07:50	12:00	14:01	17:30		Eliane Gomes dos Santos
19	07:43	12:00	13:00	17:30		Eliane Gomes dos Santos
20	07:32	12:00	13:30	17:30		Eliane Gomes dos Santos
21	07:40	12:00	13:45	17:30		Eliane Gomes dos Santos
22	07:45	12:00	13:35	17:30		Eliane Gomes dos Santos
23	—	—	—	—	—	Eliane Gomes dos Santos
24	—	—	—	—	—	Eliane Gomes dos Santos
25	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane Gomes dos Santos
26	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane Gomes dos Santos
27	08:00	12:00	13:45	17:30		Eliane Gomes dos Santos
28	08:01	12:00	13:45	17:30		Eliane Gomes dos Santos
29	—	—	—	—	—	
30	—	—	—	—	—	
31	—	—	—	—	—	

Folha de Ponto - Período: 10/3/2019

Empregador(a)  
 Nome: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS      CPF: 09.094.604/0001-19

Empregado(a):  
 Nome: ELIANE GOMES DOS SANTOS      CPF: 982.809.965-91  
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      CTPS:

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do Empregado(a)
1	07:50	12:00	13:45	17:00		Eliane gomes dos santos
2	—	—	—	—		
3	—	—	—	—		
4	07:35	12:00	13:40	17:30		Eliane gomes dos santos
5	7:45	12:00	13:47	17:30		Eliane gomes dos santos
6	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane gomes dos santos
7	08:00	12:00	14:01	17:30		Eliane gomes dos santos
8	07:55	12:00	14:30	17:30		Eliane gomes dos santos
9	—	—	—	—		
10	—	—	—	—		
11	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane gomes dos santos
12	08:15	12:00	13:47	17:30		Eliane gomes dos santos
13	08:00	12:00	13:50	17:30		Eliane gomes dos santos
14	08:00	12:00	13:59	17:30		Eliane gomes dos santos
15	07:46	12:00	13:51	17:30		Eliane gomes dos santos
16	—	—	—	—		
17	—	—	—	—		
18	07:30	12:00	13:40	17:00		Eliane gomes dos santos
19	07:55	12:00	13:55	17:30		Eliane gomes dos santos
20	07:57	12:00	13:41	17:30		Eliane gomes
21	08:00	12:00	13:55	17:30		Eliane gomes dos santos
22	08:00	12:00	13:54	17:30		Eliane gomes dos santos
23	—	—	—	—		Eliane gomes dos santos
24	—	—	—	—		Eliane gomes dos santos
25	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane gomes dos santos
26	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane gomes dos santos
27	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane gomes dos santos
28	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane gomes dos santos
29	08:00	12:00	14:00	17:30		Eliane gomes dos santos
30	—	—	—	—		
31	—	—	—	—		

*[Handwritten signature]*

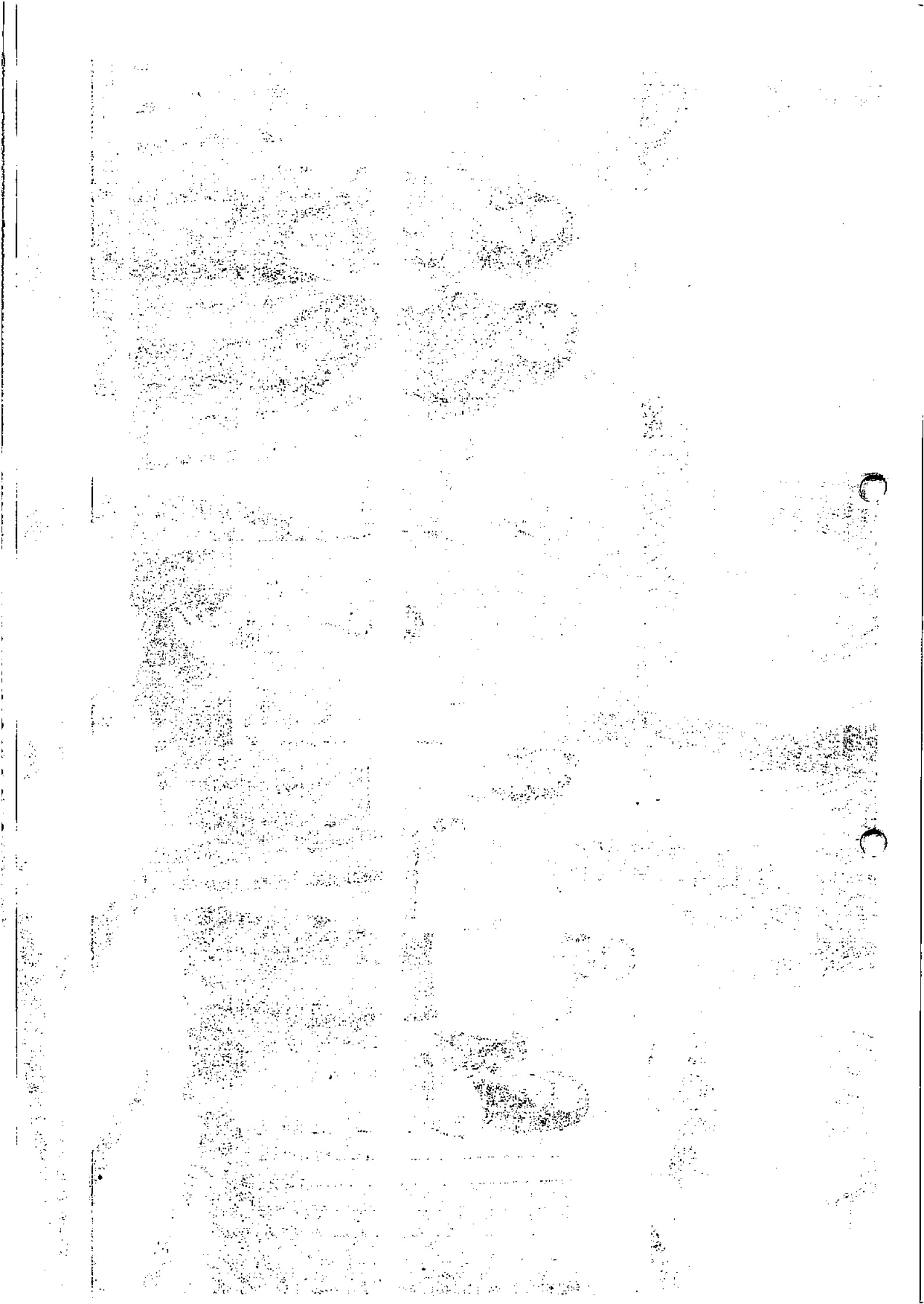
**TERMO DE FOMENTO 006/2018**

**PARCELAS 06 E 07/2018**

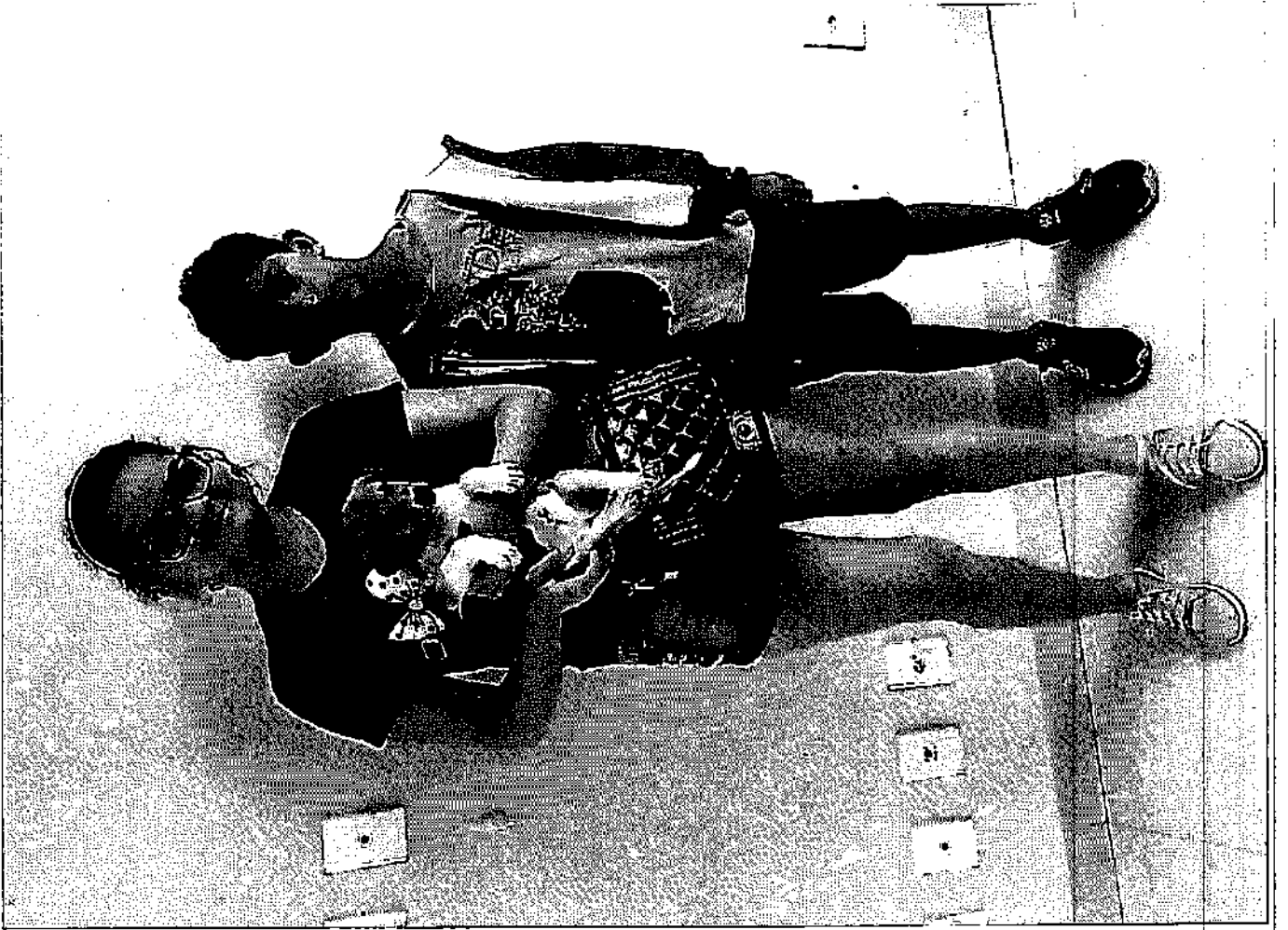
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

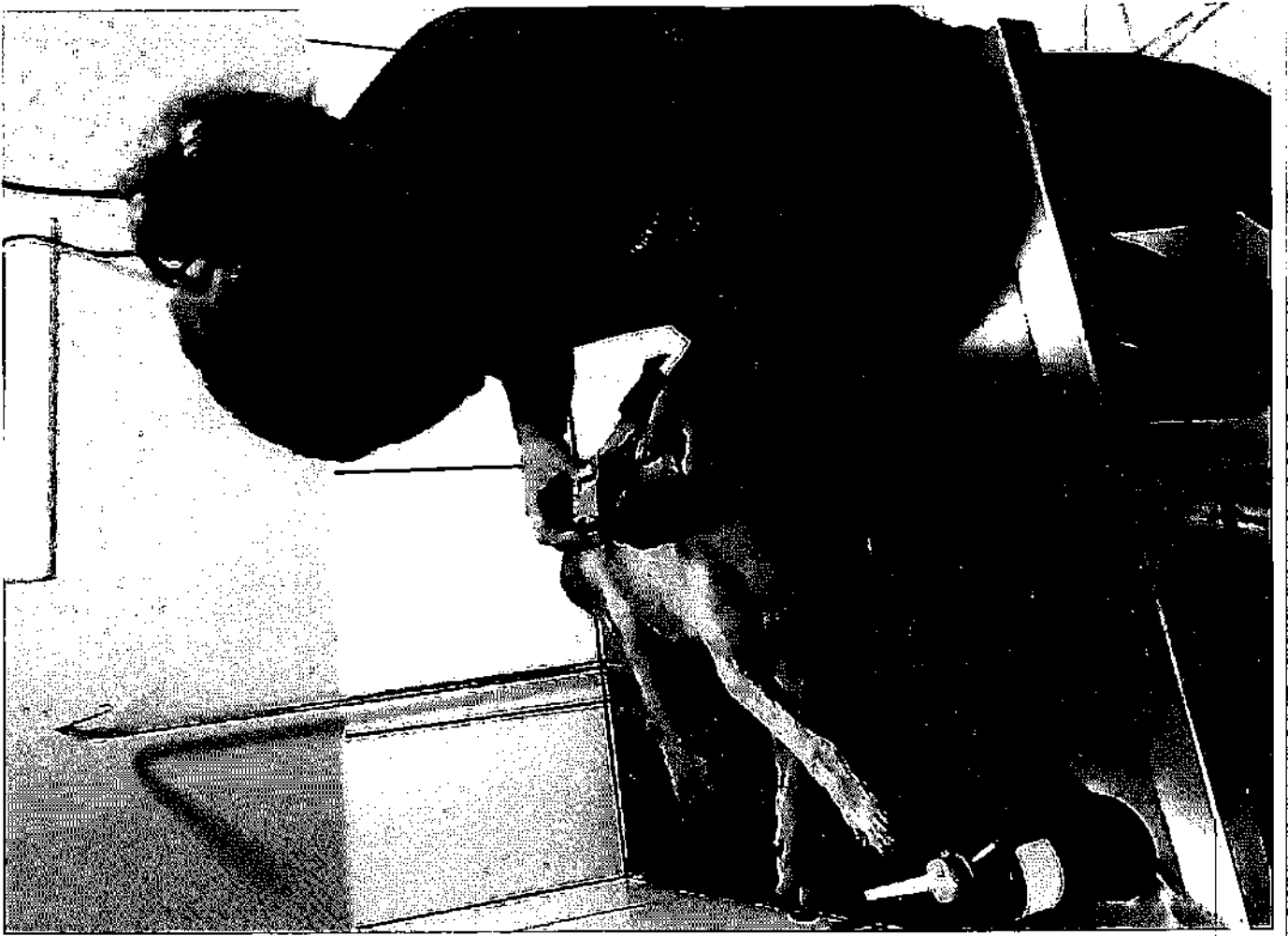
- **ADOÇÕES - FEIRA DE ANIMAIS;**
- **REFORMA E ADEQUAÇÕES CANIL LOBO;**
- **RESGATES;**
- **DRA. CAMILA MAYARA CARVALHO RODRIGUES; (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS).**

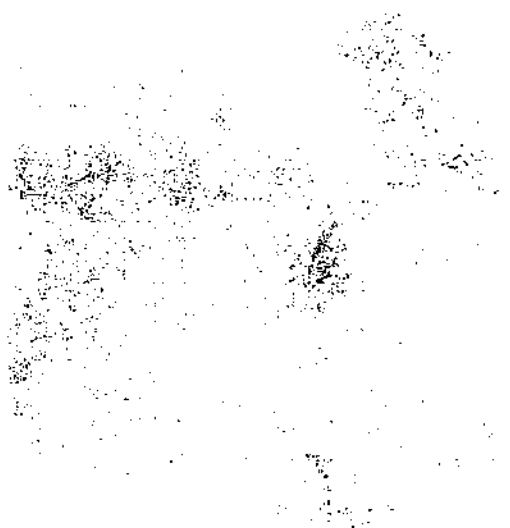




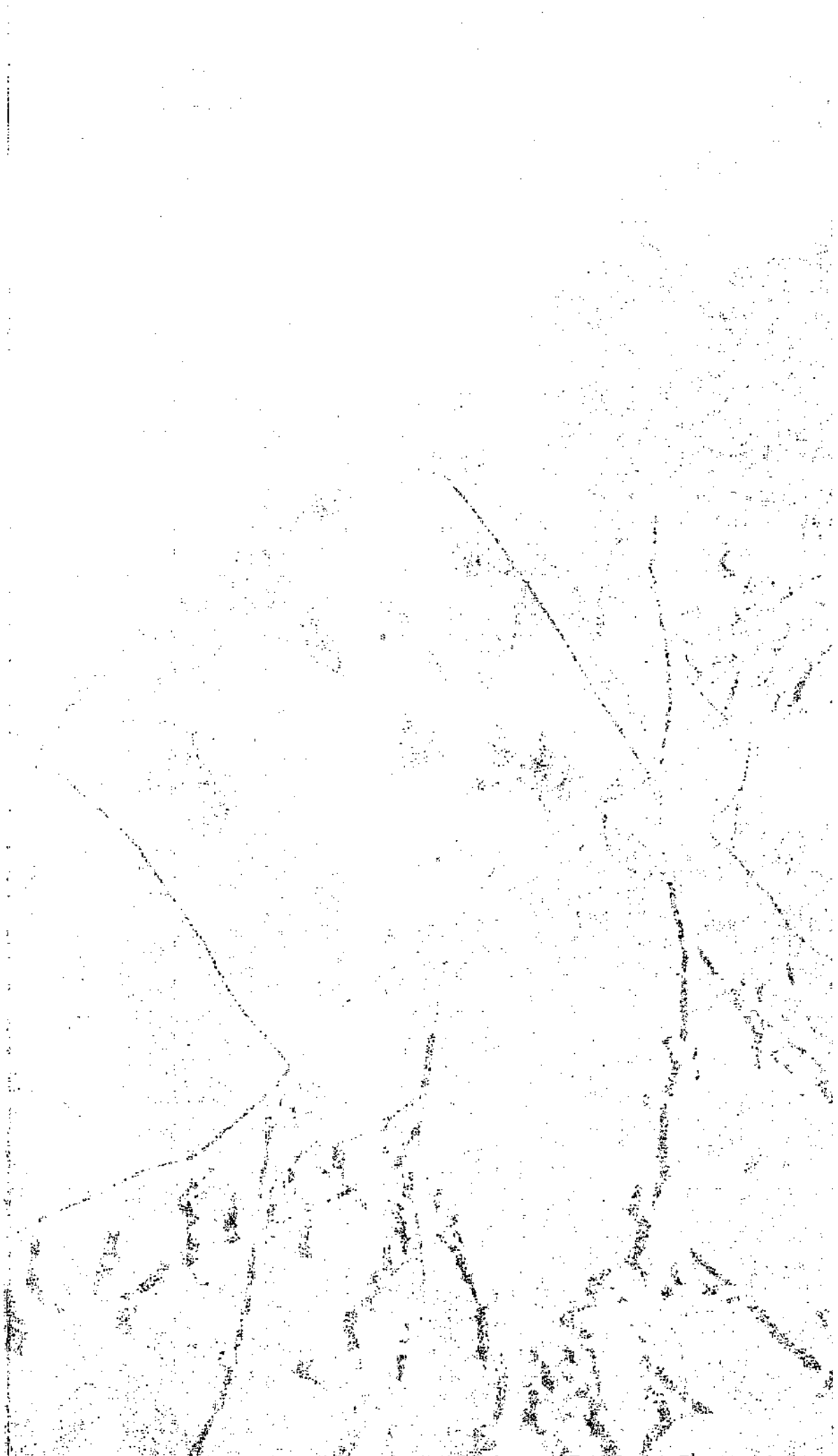




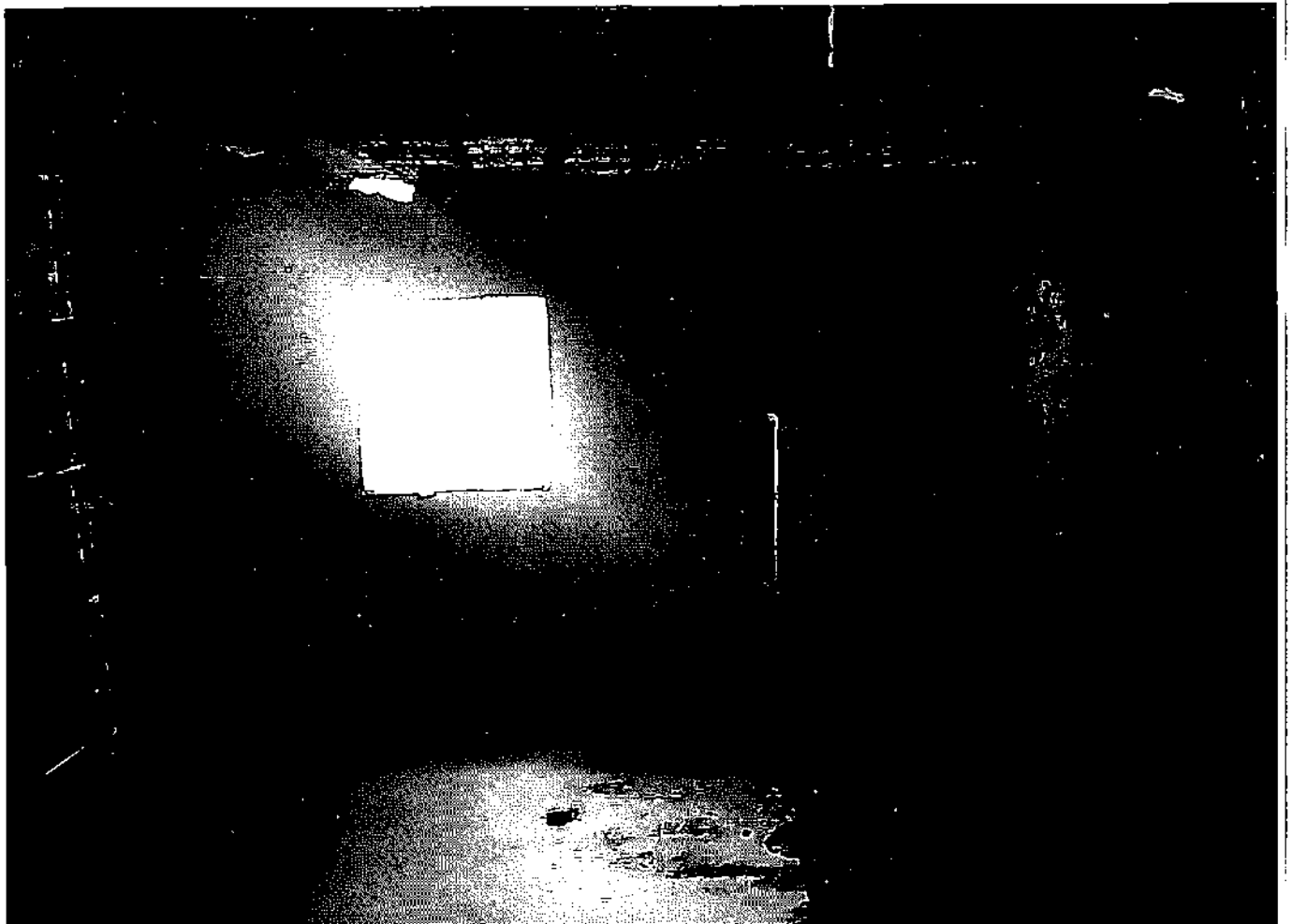
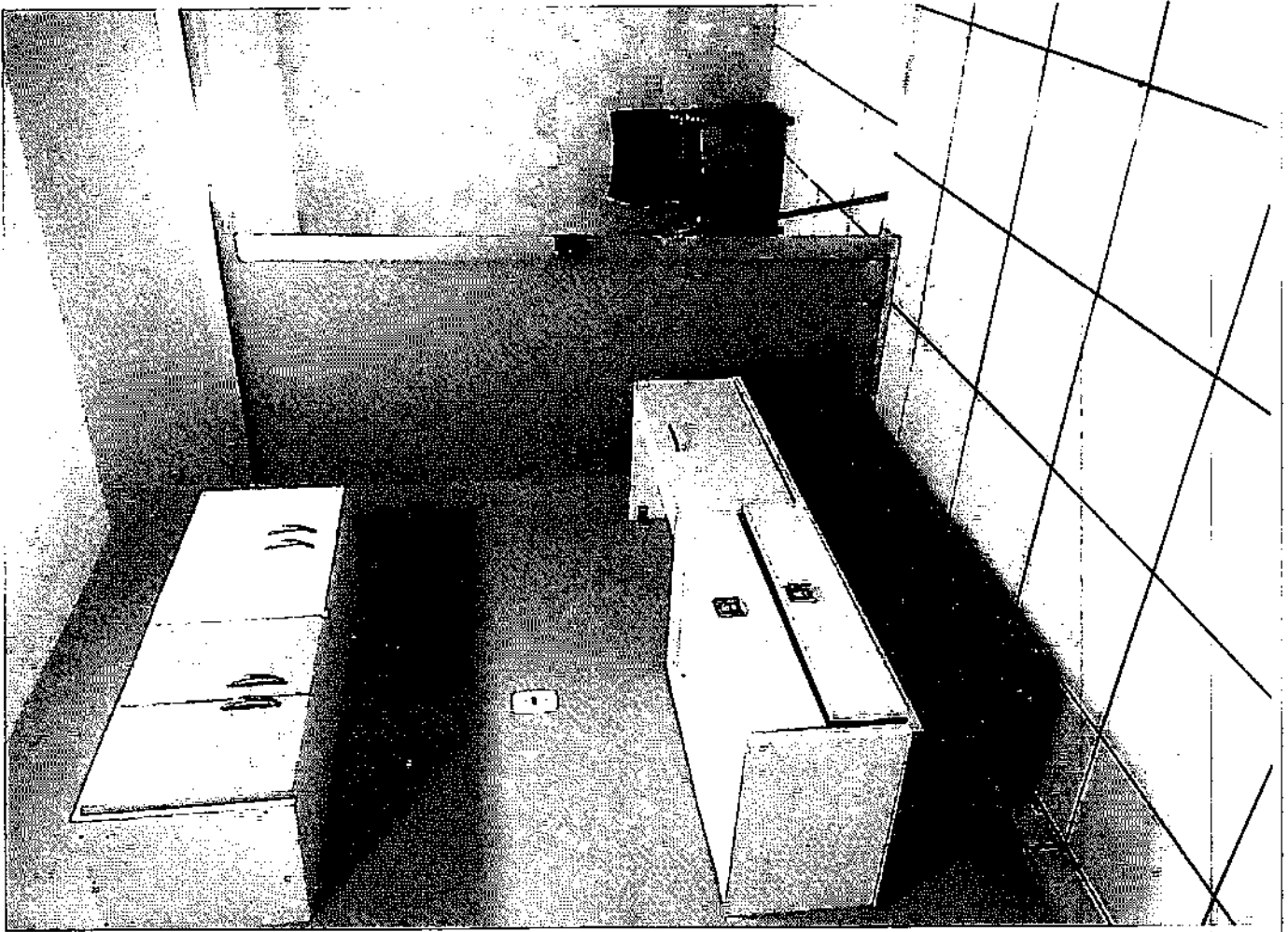


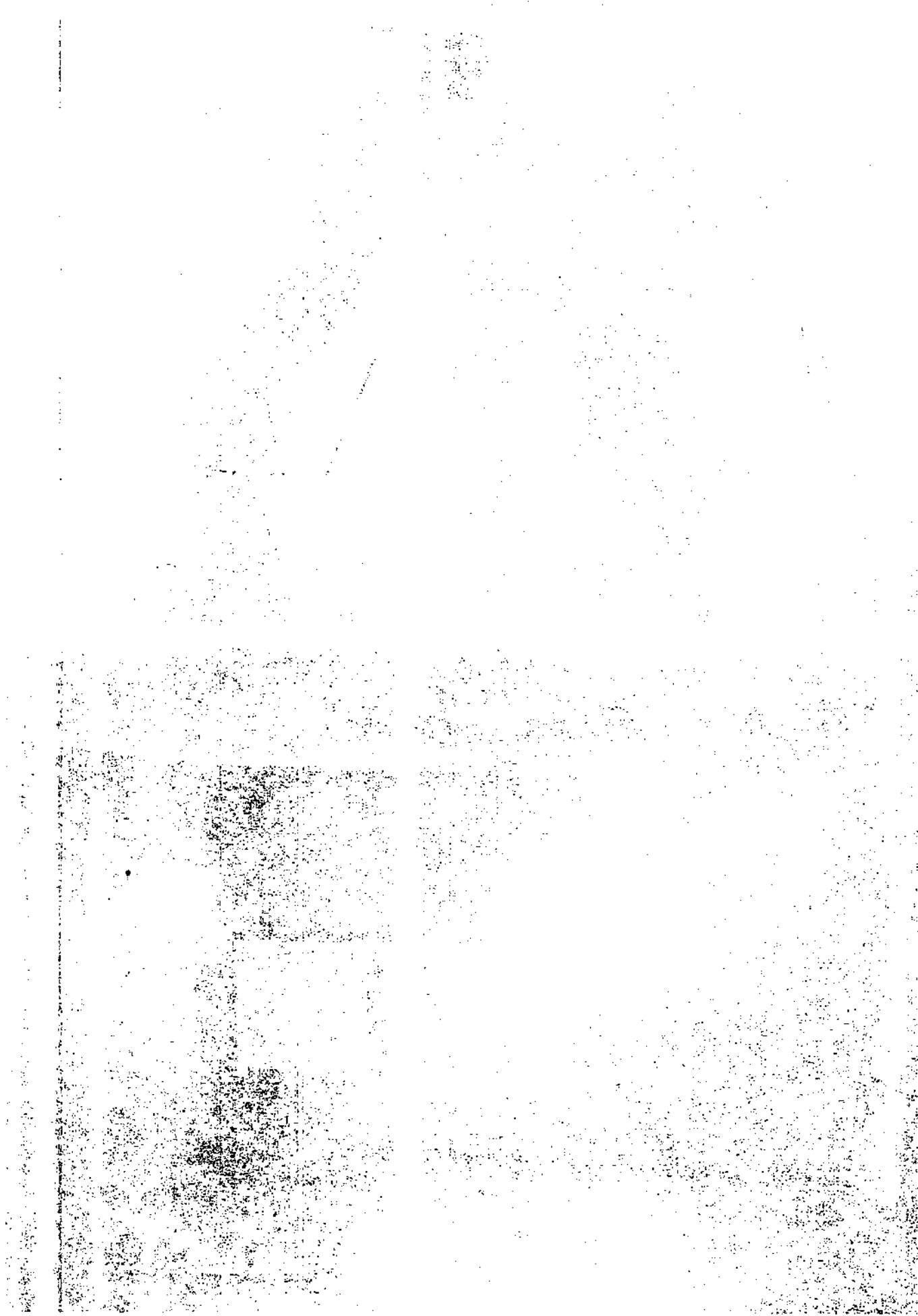




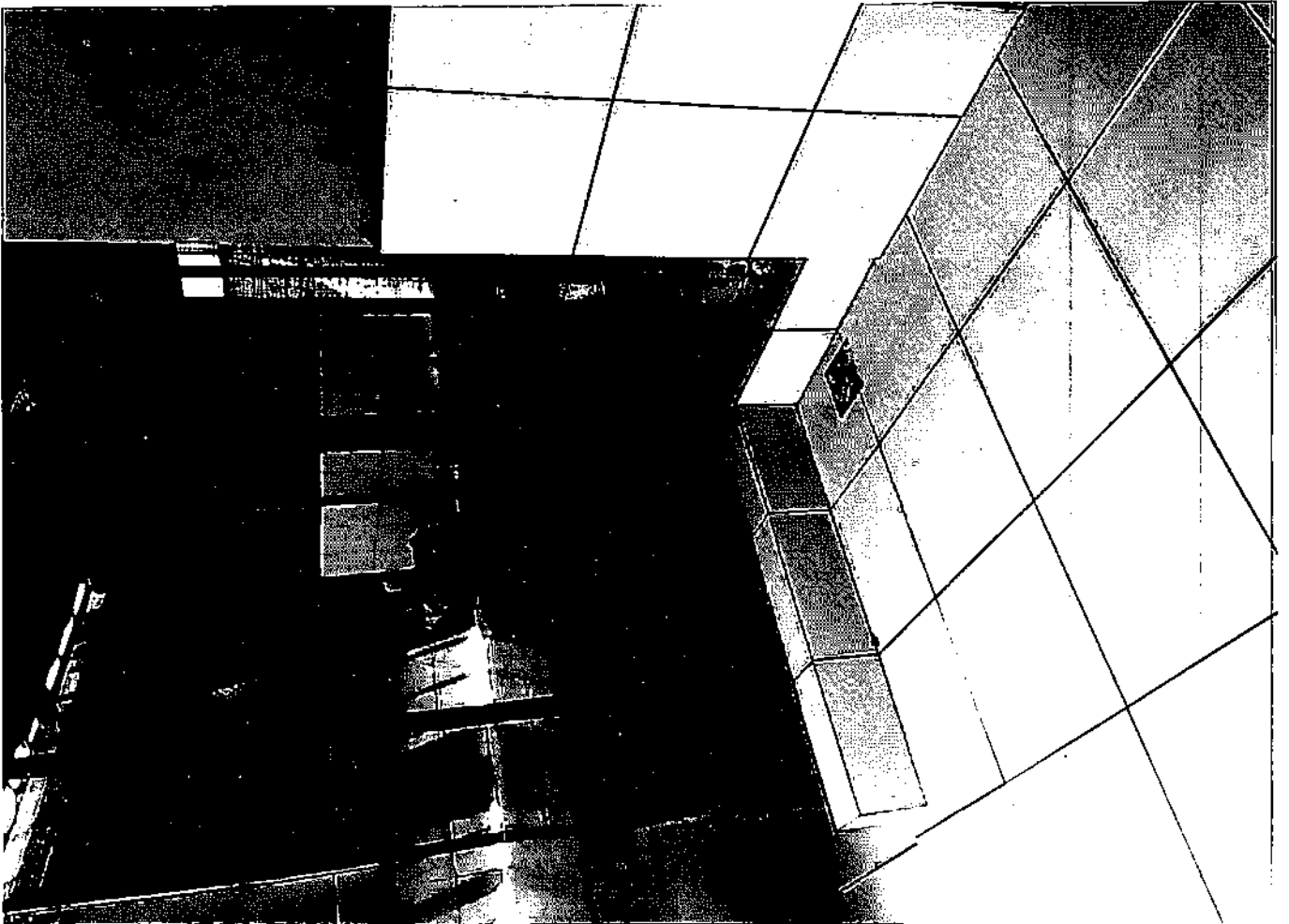
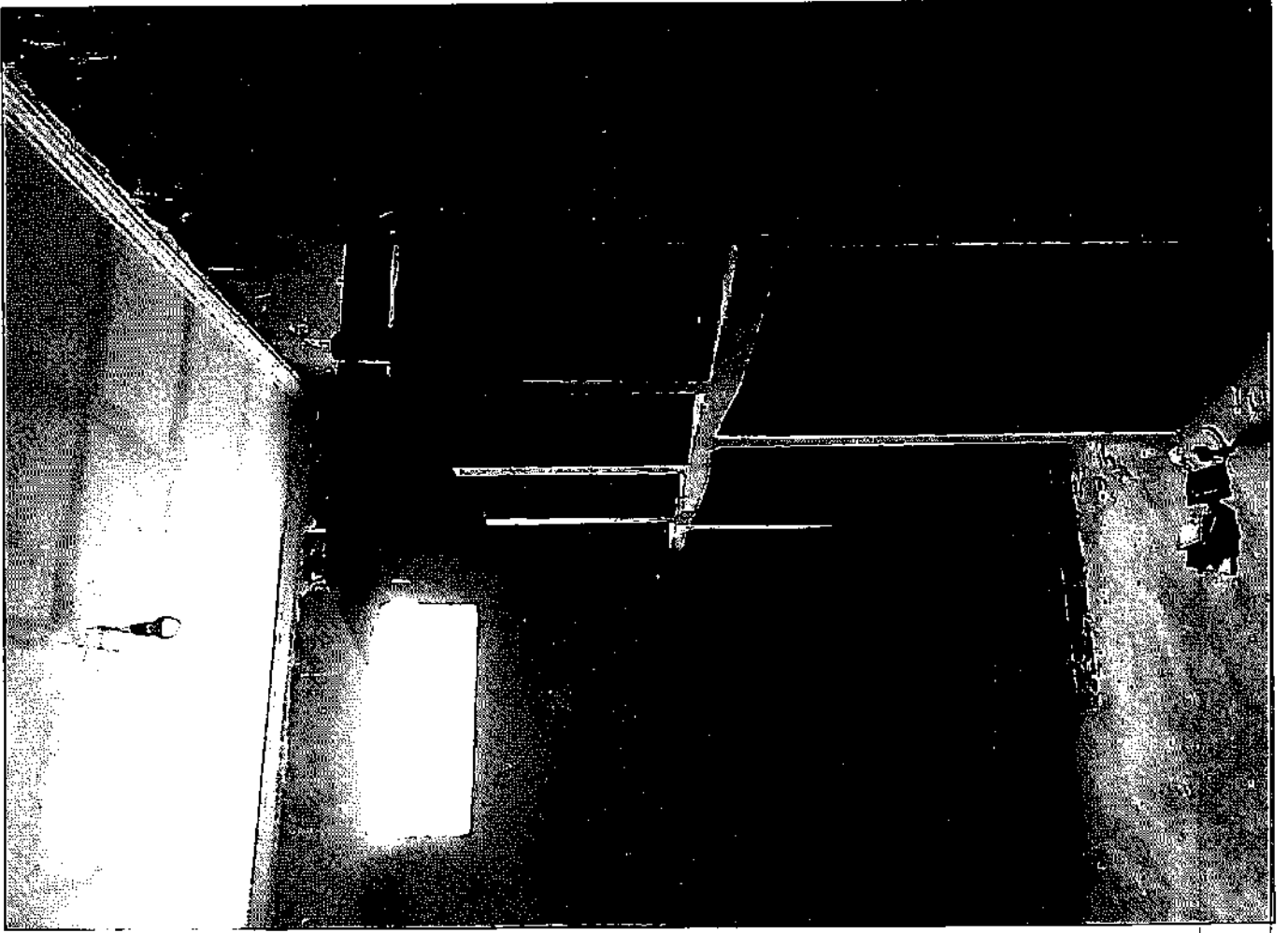








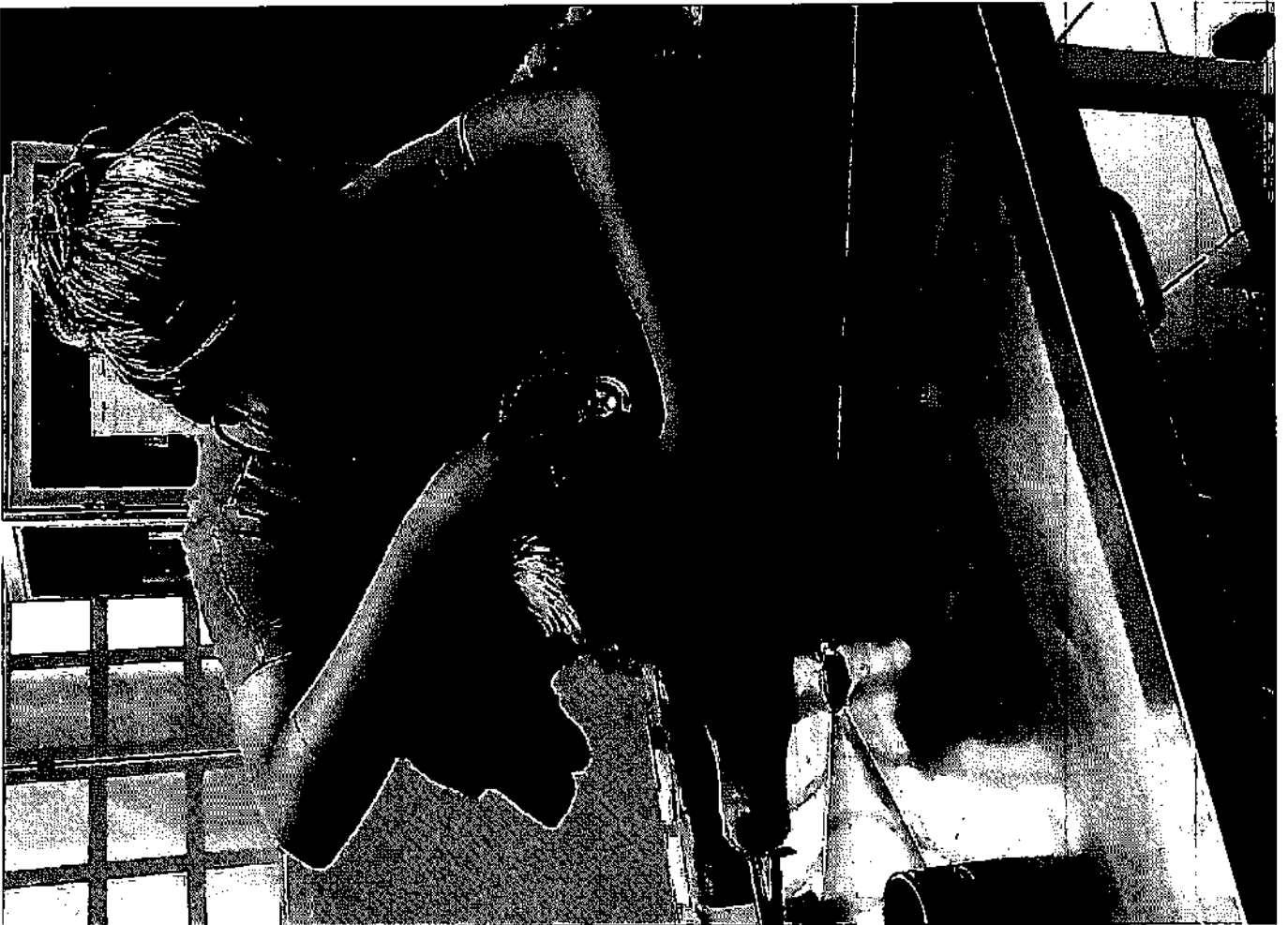


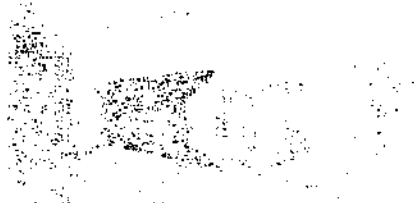


2

2

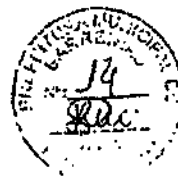








**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018**

**Proc. Adm. 1018/2018**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A LIGA DA  
ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS-LOBO, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 09.094.604/0001-19, com sede à Rua do Bambuzinho, 120 - Loteamento Maria Percília, Barreiras-BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo sua Presidente Sr.ª Maria Virgínia Zanon, portador do CPF nº 723.585.059-00 e do RG nº 16091729-81 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo nº 1018/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

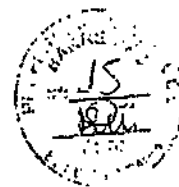
São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



- c) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou Termo de Fomento;
- d) Ceder à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 01 (um) auxiliar de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais;
- e) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 - **Conta Bancária nº 63.486-7, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A;**
- e) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



- h) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 03.06.06- Sec. Mun. De Administração e Planejamento  
ATIVIDADE: 2112 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 00

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de julho de 2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



§3º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as regras previstas em lei e também os prazos e normas de elaboração constantes no instrumento de fomento e plano de trabalho.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA



o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - Extrato da conta bancária específica;

II - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

III - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§ 4.º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

§ 5.º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§ 6.º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parcela as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - As comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras-Ba, 10 de Agosto de 2018.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Barreiras

  
**MARIA VIRGINIA ZANONI**  
Organização da Sociedade Civil

1. Raiane S. Vieira  
0581000415-05

II. Lúcia Lelis Costa  
884.408.185-72